



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 *Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP

QUADRO DE INFORMAÇÕES	
MODALIDADE/Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS	(x) SIM () NÃO
MODO DE DISPUTA:	(x) ABERTO () ABERTO E FECHADO () FECHADO E ABERTO
	INTERVALO DE LANCES: R\$ 0,05
SITE	https://bnccompras.com
ÓRGÃO REQUISITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO
DATA/HORÁRIO:	23/10/2024 às 08h00min (Horário de Brasília)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	640/2024
PREGOEIRO DESIGNADO:	Elsó Botelho Monteiro
TELEFONE:	(63) 3454 1120
E-MAIL:	cpl.aguiarnopolis@gmail.com

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o definido no quadro de informações, por intermédio do site estabelecido no quadro de informações. O certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, e pelas condições estabelecidas no presente Edital, será conduzido pelo(a) pregoeiro(a) e respectiva Equipe de Apoio, designados através da PORTARIA Nº 013/2024.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da (o) Pregoeira (o) em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a: **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Na hipótese de haver diferença entre a descrição dos itens registrados no sítio <https://bnccompras.com/> e as especificações constantes no Edital e seus anexos, deverão ser consideradas as do Termo de Referência deste Edital.

1.4. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

1.4.1. Anexo I - Termo de Referência;



1.4.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

1.4.2. Anexo II - Declarações Conjuntas;

1.4.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

2.1. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico no site estabelecido no quadro de informações.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal, única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.3.1. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à CPL, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras: www.bnc.org.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.4. O edital é exclusivo para ME/EPP/MEI sediadas no município de Aguiarnópolis – TO, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal nº 021/2024. O Item 89 é para ampla concorrência.

3.4.1. Motivados pela iniciativa de fortalecermos o mercado local/municipal no certame será dada a preferência as MEI, ME e EPP, sediadas no município de Aguiarnópolis – TO, em conformidade com Art. 48, §3, da LC 147/06 e regulamentado nos termos do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Art. 1º, § 1, e Decreto Municipal nº 021/2024.

3.4.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual



- MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa deverão respeitar as regras estabelecidas no art. 16 da Lei 14.133/2021.

3.7. A pessoa física, trabalhador autônomo, sem qualquer vínculo de subordinação para fins de execução do objeto desta licitação, incluindo os profissionais liberais não enquadrados como sociedade empresária ou empresário individual.

3.8. **NÃO PODERÃO** participar desta licitação:

3.8.1. aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.8.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.8.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as



situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

3.8.13. Em regra, fornecimentos de bens comuns que não ensejam grande complexidade na execução do objeto, por não demandarem a conjugação de esforços de empresas para viabilizar a participação no certame, justificam a vedação à participação de consórcios;

3.8.14. No caso de peculiaridades do caso concreto, a ser justificado no Termo de Referência, poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio;

3.8.15. Empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou de forma isolada;

3.8.16. As empresas ou pessoas físicas que se encontrem impedidas de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO**, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.8.17. As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.8.18. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.8.19. Que estejam sob falência ou insolvência civil e dissolução de sociedade;

3.8.20. Quando da participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro de informações;

3.8.21. A obtenção de benefícios referente à ME/EPP, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.8.21.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem este artigo, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



4.5. A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitando o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma deste item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) e (XXXXXXXXXX) total do item;

5.1.2. Marca;



- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, desde que não configure alteração na proposta original apresentada.
- 5.12. Nas propostas de preços com mais de duas casas após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) realizará o arredondamento “para menos”.
- 5.13. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos/serviços e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



5.14. O processo será encaminhado ao órgão requisitante para análise da equipe técnica e manifestação do Gestor quanto às propostas ofertadas, conforme solicitado no termo de referência e quanto aos preços apresentados.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,05 (cinco) centavos**.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema,



poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Caso seja adotado para envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.



6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Tocantins;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar atende às condições de participação do certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2023 e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido na Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas



Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.7 e 4.6 deste edital.

7.10. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.11.1. Contiver vícios insanáveis;

7.11.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.11.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.11.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.11.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.12. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.13. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.13.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.13.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.14. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

7.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.16. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, nos termos do art. 61, §1º da Lei nº 14.133/2021 e art. 20, encaminhar por meio do sistema eletrônico contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.11. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar como licitante para que seja obtido preço melhor.

7.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF nos documentos por ele abrangidos.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

8.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,



mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 6.11.1

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.15. Habilitação jurídica:

8.15.1 Registro comercial, no caso de firma individual;

8.15.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;

8.15.3 Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.15.4 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



8.15.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.15.6 Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em caso de licitante cooperativa;

8.15.7 Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, quando for o caso, subscritos pelos consorciados, com a indicação de empresa líder, que será responsável por sua representação junto à Administração;

8.15.8 Cédula de identidade e CPF dos sócios.

8.16. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

8.16.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

8.16.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais) Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;

8.16.3. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.16.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.16.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. Qualificação Econômico-Financeira

8.17.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.17.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

8.17.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.17.1.3. O microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado: a) da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal;

8.17.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1(um) resultantes da aplicação das fórmulas, devidamente assinados por profissional habilitado na área contábil que atende o atendimento dos índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Logo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

8.17.2.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.17.2.2. As empresas cujo exercício seja inferior a um ano, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

8.18. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.19. Qualificação Técnica:

8.19.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.

8.20. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

8.22. Será solicitado apenas a documentação do licitante vencedor, no qual deverá ser apresentado via sistema no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entre linhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para



fins de pagamento.

9.1.3 Contar o prazo de validade da proposta, prazo de entrega dos materiais: e prazo de garantia dos materiais, conforme definido no Termo de Referência.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8 - Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

9.10 - No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

9.11. A marca/modelo e fabricante do produto cotado, incluído no site estabelecido no quadro de informações deverão ser os mesmos indicados na proposta e a serem entregues, sem aceitação de nenhuma outra.

9.12. A equipe técnica, quando da análise do produto apresentado, poderá recorrer aos sítios oficiais das marcas ou fabricantes para averiguação da especificação técnica do modelo/versão do produto ofertado, visando a comprovação da qualidade.

9.13. A empresa em condição de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), deverá apresentar declaração do licitante que não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano-calendário de realização desta licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.15. O Pregoeiro (a) poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, desde que não configure alteração na proposta original apresentada.



10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, contendo contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e a motivação, sob pena de preclusão;

10.3.1 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 - A sessão pública poderá ser reaberta a critério do(a) Pregoeiro(a), devidamente justificada, nas seguintes hipóteses:

11.1.1 Quando do provimento de recurso que leve à ANULAÇÃO de atos à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.

11.1.2 Quando HOUVER ERRO NA ACEITAÇÃO DO PREÇO melhor classificado.

11.1.3 Quando o licitante declarado vencedor NÃO ASSINAR O CONTRATO, NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NÃO HOUVER CADASTRO RESERVA E NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE, oportunizando a convocação dos remanescentes.

11.1.4 Quanto o licitante não comprovar a REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006.



11.2 - Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.3 - Todos os licitantes remanescentes serão convocados, de acordo com a fase do procedimento licitatório a ser reaberta, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata complementar.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A adjudicação e homologação do presente certame são de responsabilidade da autoridade superior, em consonância ao art. 71 da Lei 14.133/2021.

12.2 - O ato de adjudicar e homologar o certame enseja não apenas atribuir-lhe eficácia e aprovação, mas também, reconhecer a legalidade dos procedimentos ali realizados, ratificando-os em todo o processo, desde a autorização para licitar.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, salvo se estiver expresso no Termo de Referência e no quadro de informações disposto neste edital.

13.2. Quando previsto no termo de referência, a subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cabendo ao contratado apresentar à Administração a documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado.

13.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência da contratação será definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza do objeto licitado.

14.2 - As publicações resumidas do contrato/ata de registro de preços que vier a ser firmado deverão ser realizadas na forma do estabelecido no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

14.3 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os Termos de Fiscalização são os estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este edital.



17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. As obrigações da Contratante são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital

21. DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

22.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

22.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

22.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

22.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

23.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

23.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

23.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

23.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



23.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

23.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

23.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

23.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

23.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

23.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

23.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do edital do pregão ou solicitar esclarecimento, por meio eletrônico, na forma prevista no quadro de informação deste edital, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2 O(a) pregoeiro(a), responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido e limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação, do Termo de Referência e dos demais anexos.

24.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

24.4 A peça de impugnação deverá conter, sob pena de rejeição, a exposição sucinta e clara do assunto, os fundamentos de Lei que alicerçam o pedido, como também, no mínimo, as seguintes informações de contato: telefone e e-mail.

24.5 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, nos mesmos meios, exceto quando, em nada, altere a formulação das propostas, observados os prazos legais de publicação.

24.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema no qual ocorrerá o procedimento, dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e vincularão os participantes e a Administração, ficando os licitantes cientes da obrigatoriedade de acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

24.7 Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras informações complementares deverão ser encaminhados no e-mail do (a) Pregoeiro (a) disponível no quadro de informações.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 A autoridade superior poderá revogar os procedimentos licitatórios por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anulá-los motivado por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.



25.1.1 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

25.1.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

25.1.3 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.2 - Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

25.3 - As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4 - Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

25.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

25.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos somente em dias de expediente normal.

25.7 - As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

25.8 - As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

25.9 - Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, no Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

25.10 - Ao (à) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Competente é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.aguiarnopolis.to.gov.br/transparencia/api/licitacoes-603/licitacoes-mega?modalidade=1> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Aguiarnópolis - TO, 08 de outubro de 2024.

Lorena Ferreira de Sousa Santos
Secretária municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O custo estimado foi apurado com base na média. O valor estimado ficou em R\$ 656.795,82 (seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme especificações e preços demonstrados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNI-TÁRIO	VLR. TOTAL
1	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> AGENDA	UN	46	R\$ 52,00	R\$ 2.392,00
2	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ALFINETE DE ESCRITÓRIO NÚMERO 01, CORES DIVERSAS, EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE E DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE.	CX	86	R\$ 6,08	R\$ 523,17
3	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.	UN	26	R\$ 11,65	R\$ 302,90
4	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 4, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.	UN	24	R\$ 14,32	R\$ 343,60
5	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO E DE BOA QUALIDADE.	UN	159	R\$ 12,17	R\$ 1.934,50
6	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> APONTADOR C/RESERVATÓRIO PLÁSTICO. DIÂMETRO DE 4 CM C/ ALTURA DE 3 CM. DE BOA QUALIDADE.	UN	160	R\$ 2,48	R\$ 397,33
7	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BALÃO EM LATEX LISO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	330	R\$ 12,33	R\$ 4.070,00

8	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BARBANTE CRU, COM 8 FIO, 100 MTS. Nº 10. 100% ALGODÃO.	RL	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
9	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BASTÃO DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, 11,2 MMX30CM, DE ESPESSURA GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	UN	260	R\$ 2,57	R\$ 667,33
10	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BLOCO POST - IT 400 FLS 51X51 MM	UN	142	R\$ 18,87	R\$ 2.679,07
11	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BLOCOS DE ANOTAÇÕES PAPEL ADESIVO COM 100 FLS	UN	126	R\$ 24,95	R\$ 3.143,70
12	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BORRACHA BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LÁPIS, TIPO PONTEIRA, QUE NÃO BORRE E NÃO DANIFIQUE PAPEL. CX 1X100. DE BOA QUALIDADE.	CX	118	R\$ 36,67	R\$ 4.326,67
13	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CADERNO "CAPADURA" BROCHURA GRANDE, COM FOLHAS PAUTADAS, ETIQUETA PRÓPRIA NA CAPA EM COR LISA. FOLHAS: 96. ACABAMENTO: COSTURADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14, 8X21 CM (AXL) E DE BOA QUALIDADE.	UN	580	R\$ 8,63	R\$ 5.007,33
14	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, ESPESSURA 2,5MM; 450G/M2; 15COR AMARELA, A DEFINIR; COM IMPRESSÃO; MONTÁVEL PARA ARQUIVO; MEDINDO EXTERNAMENTE 14X26X37CM MONTADA (INTERNAMENTE APRESENTARÁ MEDIDAS 13.5X25X36 CM); ENTREGAR DESMONTADAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	375	R\$ 14,50	R\$ 5.437,50
15	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CALCULADORA MÉDIA DE MESA 12 DÍGITOS. POSSUI VISOR LCD. POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSAÇÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR. TAMANHO: 117 X 143 X 26 MM. PESO: 30 G. DE BOA QUALIDADE.	UN	59	R\$ 41,17	R\$ 2.428,83
16	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRI-	CX	154	R\$ 59,00	R\$ 9.086,00

	MENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE.				
17	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR E NOTBOOKS	UN	17	R\$ 68,33	R\$ 1.161,67
18	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX 50X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	137	R\$ 59,00	R\$ 8.083,00
19	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE	CX	64	R\$ 59,00	R\$ 3.776,00
20	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CANETINHA GRANDE 12X1	UN	115	R\$ 10,45	R\$ 1.201,75
21	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CARBONO DUPLO A FACE, 100X1	PC	29	R\$ 77,33	R\$ 2.242,67
22	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CARTOLINA CORES VARIADAS GRAMATURA: 150 G. TAMANHO: 50 X 66. DE BOA QUALIDADE.	FL	610	R\$ 1,58	R\$ 965,83
23	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES (PEQUENO). DE BOA QUALIDADE.	CX	170	R\$ 5,38	R\$ 915,17
24	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE.	CX	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,67
25	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/50 UNIDADES (MÉDIO). DE BOA QUALIDADE.	CX	140	R\$ 6,37	R\$ 891,33
26	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/25 UNIDADES (GRANDE). DE	CX	130	R\$ 7,00	R\$ 910,00

	BOA QUALIDADE.				
27	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COLA BASTÃO	UN	120	R\$ 3,33	R\$ 400,00
28	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COLA DE BRANCA, 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.	UN	212	R\$ 26,83	R\$ 5.688,67
29	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COLA DE ISOPOR 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.	UN	195	R\$ 87,33	R\$ 17.030,00
30	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COLA DE ISOPOR 90G. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA	UN	350	R\$ 8,03	R\$ 2.811,67
31	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> COLA LÍQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A. PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE BOA QUALIDADE.	UN	285	R\$ 3,82	R\$ 1.087,75
32	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.	UN	148	R\$ 3,05	R\$ 451,40
33	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> E.V.A COM GLITER TAM: 40X48 CM	UN	435	R\$ 7,00	R\$ 3.045,00
34	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> E.V.A TIPO ATOALHADO TAM. 40 X 48 CM	UN	285	R\$ 7,75	R\$ 2.208,75
35	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> E.V.A TIPO ESTAMPADO TAM. 40 X 48 CM	UN	396	R\$ 7,75	R\$ 3.069,00
36	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.	FL	1210	R\$ 3,50	R\$ 4.235,00
37	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ELÁSTICO ESTREITO	MT	375	R\$ 2,83	R\$ 1.062,50
38	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ELÁSTICO LARGO	MT	415	R\$ 3,50	R\$ 1.452,50
39	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ELÁSTICO PARA PAPÉIS, EM LÁTEX SUPER RESISTENTE, FORMA CIRCULAR, N° 32, PCT. C/50 GRAMAS.	PC	146	R\$ 13,42	R\$ 1.958,83
40	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ENVELOPE MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M² TAMANHO A4, OURO. DE BOA QUALIDADE.	UN	800	R\$ 1,00	R\$ 797,33



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

41	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ENVELOPE TIPO CARTA	UN	600	R\$ 2,17	R\$ 1.300,00
42	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ENVELOPE TIPO CONVITE	UN	540	R\$ 1,22	R\$ 657,00
43	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ENVELOPE TIPO VISTA	UN	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
44	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LA- MINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18X105MM.	UN	106	R\$ 4,30	R\$ 455,80
45	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128X74	CX	46	R\$ 248,63	R\$ 11.437,13
46	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METÁLICO	UN	55	R\$ 4,32	R\$ 237,42
47	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITA ADESIVA LACRADORA, DE 45MMX45M, TRANSPARENTE. DE BOA QUALIDADE.	UN	340	R\$ 6,08	R\$ 2.068,33
48	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DI- MENSÕES 20 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. DE BOA QUALIDADE.	UN	110	R\$ 9,57	R\$ 1.052,33
49	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITA CORRETIVA	UN	85	R\$ 9,90	R\$ 841,50
50	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITA DE CETIM 100 M X 7 MM	RL	83	R\$ 40,67	R\$ 3.375,33
51	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITA DUPLA FACE PVC 16MMX30M. DE BOA QUALIDADE.	UN	270	R\$ 11,67	R\$ 3.150,00
52	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITA DUREX 12MM X 40M DE BOA QUALI- DADE.	UN	160	R\$ 3,72	R\$ 594,67
53	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITA MÉTRICA 1,5 MTS. DE BOA QUALIDA- DE.	UN	34	R\$ 6,67	R\$ 226,67
54	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITILHO EM POLIETILENO ROLO 5 MM X 50 M	UN	91	R\$ 15,83	R\$ 1.440,83
55	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FOLHA DE ISOPOR 10 MM	UN	190	R\$ 8,15	R\$ 1.548,50
56	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EP- SON LX - 300	UN	22	R\$ 39,67	R\$ 872,67
57	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FOLHA DE ISOPOR 30 MM	UN	250	R\$ 29,78	R\$ 7.445,83
58	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> FOLHA DE ISOPOR GROSSO 15 MM	UN	250	R\$ 10,88	R\$ 2.720,83
59	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GIZ DE CERA - CX 12 UND	CX	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,67
60	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GLITER IRISADO POTE COM 3G	UN	110	R\$ 2,67	R\$ 293,33



61	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12FOLHAS DE PAPEL75G/M2, DIMENSÕESMÍNIMAS140X37X50MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20, COM1, 00 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EMAÇONORMASAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQ APOIO DA BASE EM PVC. (PEQUENO) DE BOA QUALIDADE.UELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ-TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS26/6,	UN	99	R\$ 20,73	R\$ 2.052,60
62	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE-MÍNIMAPARAGRAMPEAR25FOLHAS DEPAPEL75G/M2,DIMENSÕESMÍNIMAS200X60X50 MM,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMASAE1010/20,COM1,0MM.DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EM AÇO NORMA SAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQUELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS26/6. DE BOA QUALIDADE.	UN	116	R\$ 54,17	R\$ 6.283,33
63	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, NIQUELADO, CX C/ 1.000 UND. DE BOA QUALIDADE.	CX	75	R\$ 7,42	R\$ 556,25
64	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, NIQUELADO, CX C/ 5.000 UND. DE BOA QUALIDADE.	CX	206	R\$ 8,57	R\$ 1.764,73
65	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GRAMPOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00

66	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LASTEX: LARGURA: 0,8MM COMPRIMENTO: 10M CADA COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42 % POLIÉSTER	UN	65	R\$ 3,17	R\$ 205,83
67	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.	UN	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
68	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.	UN	115	R\$ 14,00	R\$ 1.610,00
69	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LAÇOS PARA PRESENTE TAM: G	UN	150	R\$ 2,33	R\$ 350,00
70	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 100 FLS.	UN	41	R\$ 17,00	R\$ 697,00
71	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 50 FLS.	UN	38	R\$ 13,33	R\$ 506,67
72	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LAÇOS PARA PRESENTE TAM: M	UN	160	R\$ 2,00	R\$ 320,00
73	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LAÇOS PARA PRESENTE TAM: P	UN	100	R\$ 1,33	R\$ 133,33
74	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LÁPIS DE COR GRANDE CX. 12X1	CX	360	R\$ 7,82	R\$ 2.814,00
75	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LÁPIS PRETO Nº 2, CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO DO INMETRO E "FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA" CAIXA 144 X 1. DE BOA QUALIDADE.	CX	124	R\$ 70,47	R\$ 8.737,87
76	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> MARCA TEXTO: TINTA RESISTE À LUZ. PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADAS E CONTINUA ESCRREVENDO. CORES SUPER FLUORESCENTE – MAIOR DESTAQUE. 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1.0MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR. COMPOSIÇÃO TINTA: VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES E ADITIVOS. TAMPA E CORPO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. PONTA: FIBRA DE POLIÉSTER. PAVIO: POLIÉSTER	UN	202	R\$ 3,80	R\$ 767,60
77	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> MASSA DE MODELAR-CX COM 6 UND. -À BASE DE AMIDO -NÃO TÓXICA -SUPER MACIA DE BOA QUALIDADE.	CX	85	R\$ 5,43	R\$ 461,83
78	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u>	UN	85	R\$ 10,08	R\$ 857,08



	PALITO EM MADEIRA PACOTE COM 50 PALITOS				
79	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. TAMANHO: 50 X 70. DE BOA QUALIDADE.	FL	710	R\$ 2,67	R\$ 1.893,33
80	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL CELOFANE 85X100 CM	UN	130	R\$ 2,67	R\$ 346,67
81	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO DE BOA QUALIDADE.	MT	500	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
82	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS). TAMANHO: 0,48 X 2,00 M. DE BOA QUALIDADE.	FL	390	R\$ 3,00	R\$ 1.170,00
83	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.	FL	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
84	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL FOTOGRÁFICO GRAMATURA 180G PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	152	R\$ 32,50	R\$ 4.940,00
85	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.	FL	365	R\$ 2,27	R\$ 827,33
86	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL LINHO (CASCA DE OVO), NA COR NÉVOA OU SIMILAR, GRAMATURA DO PAPEL 180G/M2, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NO FORMATO A4. DE BOA QUALIDADE.	CX	95	R\$ 98,83	R\$ 9.389,17
87	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL MADEIRA	UN	470	R\$ 2,07	R\$ 971,33
88	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL SEDA CORES. DE BOA QUALIDADE.	FL	440	R\$ 0,50	R\$ 220,00
89	<u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> PAPEL SULFITE OFÍCIO, FORMATO A4, MEDINDO 210/297 MM, GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, ENTREGAR EM CAIXAS CONTENDO 10 RESMAS CADA. DE BOA QUALIDADE.	CX	442	R\$ 303,33	R\$ 134.071,86
90	<u>COTA RESERVADA 25% ME/EPP</u> PAPEL SULFITE OFÍCIO, FORMATO A4, MEDINDO 210/297 MM, GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, ENTREGAR EM CAIXAS CONTENDO 10 RESMAS CADA. DE BOA QUALIDADE.	CX	145	R\$ 303,33	43.982,85
91	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180, 50X1	PC	162	R\$ 25,33	R\$ 4.104,00

92	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA A/Z LOMBO LARGO. REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO. MECANISMO DE ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA. ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO. COR: PRETA. TAMANHO: OFÍCIO. MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 5,3 CM. DE BOA QUALIDADE.	UN	1000	R\$ 21,17	R\$ 21.166,67
93	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 100 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.	UN	175	R\$ 37,67	R\$ 6.591,67
94	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 50 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.	UN	175	R\$ 26,83	R\$ 4.695,83
95	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA EM L A4 PARA DOCUMENTOS, MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO 0,18MM, FORMATO: 220 X 330 MM DE BOA QUALIDADE.	UN	270	R\$ 2,00	R\$ 540,00
96	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM PONTA EM NYLON E VISOR, MED. APROX. 360MM X 240MM (COMPLETA). DE BOA QUALIDADE.	UN	830	R\$ 5,12	R\$ 4.246,83
97	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA TRILHO	UN	460	R\$ 4,32	R\$ 1.985,67
98	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350MM (ALTURA) X 280MM (LARGURA) X 65MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10PORCENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIAR DO PORMOLAFIXADO POR 04(QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO DE BOA QUALIDADE.	UN	730	R\$ 19,57	R\$ 14.283,67



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

99	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 30 MM	UN	201	R\$ 8,67	R\$ 1.742,00
100	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 40 MM	UN	201	R\$ 9,82	R\$ 1.973,15
101	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 50 MM	UN	225	R\$ 11,97	R\$ 2.692,50
102	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTAS ABA ELÁSTICA TAOM. OFICIO SEM LOMB	UN	360	R\$ 4,97	R\$ 1.788,00
103	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PERCEVEJOS	CX	22	R\$ 6,00	R\$ 132,00
104	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 65 FLS. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.	UN	35	R\$ 120,17	R\$ 4.205,83
105	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FL. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.	UN	44	R\$ 44,83	R\$ 1.972,67
106	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PEN DRIVE 8 GB-Interface: USB 2.0 -Capacidade: 8 GB –Sistemas Operacionais: Windows OS, Mac e Linux. Driver para Windows 98SE -Alimentação: DC 3.3/5V ± 10% -Consumo de potência: Leitura <125mA, Escrita <130mA, Standby<112mA, Desconfiguração<112mA, Suspensão <0.5mA Dimensões aproximadas do produto: 5,8x1,8x0,9cm Peso líq. Aproximado do produto: 10g. De boa qualidade.	UN	45	R\$ 30,77	R\$ 1.384,50
107	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS AO MESMO TEMPO E POSSUI RÉGUA AJUSTÁVEL (MARGEADOR). DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 8 CM. DIÂMETRO DOS FUROS: 7MM. DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 8X11, 5X4CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 350G. DE BOA QUALIDADE.	UN	48	R\$ 43,83	R\$ 2.104,00
108	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PILHAS ALCALINAS TIPO AAA 2X1	UN	215	R\$ 7,65	R\$ 1.644,75
109	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PILHAS ALCALINAS, TIPO AA 2X1	UN	216	R\$ 7,65	R\$ 1.652,40
110	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u>	UN	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00

	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 12				
111	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 14	UN	60	R\$ 4,42	R\$ 265,00
112	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 16	UN	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
113	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 20	UN	55	R\$ 5,67	R\$ 311,67
114	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1 DE BOA QUALIDADE.	CX	34	R\$ 48,27	R\$ 1.641,07
115	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	33	R\$ 48,27	R\$ 1.592,80
116	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	165	R\$ 85,17	R\$ 14.052,50
117	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	160	R\$ 85,17	R\$ 13.626,67
118	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	165	R\$ 85,17	R\$ 14.052,50
119	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	UN	54	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00

	(110X220 VOLTS). APLICADOR P/ COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO ANATÔMICO. DE BOA QUALIDADE.				
120	EXCLUSIVO ME/EPP PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 50 MM	UN	27	R\$ 34,00	R\$ 918,00
121	EXCLUSIVO ME/EPP PRANCHETA PESQUISADOR – EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR DE METAL E MEDINDO 300 X 200 MM NA COR TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE.	UN	128	R\$ 24,83	R\$ 3.178,67
122	EXCLUSIVO ME/EPP QUADRO GRANDE BRANCO 2,50X1, 20; COM BORDA DE ALUMÍNIO; MATÉRIA PRIMA: SUPERFÍCIE DURA PLAQUI; PESO APROXIMADO 18 KG DE BOA QUALIDADE.	UN	21	R\$ 251,33	R\$ 5.278,00
123	EXCLUSIVO ME/EPP QUADRO P/ MURAL DE AVISOS 2X1, COM BORDAS DE MADEIRA DE 6CM DE LARGURA E 2CM DE PROFUNDIDADE NA COR BRANCA E PARTE INTERNA NA COR AZUL	UN	12	R\$ 196,33	R\$ 2.356,00
124	EXCLUSIVO ME/EPP RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPES-SURAE 25MM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE.	UN	320	R\$ 1,93	R\$ 618,67
125	EXCLUSIVO ME/EPP RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPES-SURA E 25MM DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.	UN	180	R\$ 8,17	R\$ 1.470,00
126	EXCLUSIVO ME/EPP SACO ZIP LOCK 24 cm x 34cm pct c/ 100 UNIDADES	PC	120	R\$ 61,83	R\$ 7.420,00
127	EXCLUSIVO ME/EPP SACOS PARA PRESENTE TAM: G	UN	230	R\$ 4,40	R\$ 1.012,00
128	EXCLUSIVO ME/EPP SACOS PARA PRESENTE TAM: M	UN	230	R\$ 2,67	R\$ 613,33
129	EXCLUSIVO ME/EPP SACOS PARA PRESENTE TAM: P	UN	320	R\$ 1,67	R\$ 533,33
130	EXCLUSIVO ME/EPP SACOS PARA PRESENTE TAM: PP	UN	310	R\$ 1,00	R\$ 310,00
131	EXCLUSIVO ME/EPP TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	UN	44	R\$ 75,63	R\$ 3.327,87
132	EXCLUSIVO ME/EPP TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, DE 4 POLEGADAS, RESISTENTE COM CORES VARIADAS. LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES (MM): 168 X 80 X 7 COMPRIMENTO X LARGURA X A ALTURA. PESO: 18 GRAMAS. DE BOA	UN	270	R\$ 4,85	R\$ 1.309,50

	QUALIDADE.				
133	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TESOURA GRANDE DE USO GERAL. LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO. ALTURA: 1,80 CM. LARGURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 27,50 CM. PESO: 67,00 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	74	R\$ 16,82	R\$ 1.244,43
134	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TECLADOS PARA COMPUTADORES MULTIMÍDIA TIPO USB & PS2	UN	27	R\$ 57,67	R\$ 1.557,00
135	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TINTA GUACHE DE 15 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. CX. 6X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	124	R\$ 6,87	R\$ 851,47
136	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TINTA GUACHE DE 250 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. DE BOA QUALIDADE.	UN	260	R\$ 9,25	R\$ 2.405,00
137	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.	UN	31	R\$ 7,60	R\$ 235,60
138	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.	UN	31	R\$ 7,60	R\$ 235,60
139	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TINTA PARA RECARREGAR PINCEL QUADRO BRANCA AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.	UN	160	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00
140	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO PRETA, SENDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.	UN	160	R\$ 8,00	R\$ 1.280,00
141	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO, VERMELHO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR	UN	130	R\$ 8,00	R\$ 1.040,00



	FRASCO.				
142	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> TNT – CORES VARIADAS TECIDO NÃO TEXTURIZADO, (TECIDO NÃO TECIDO, TNT, T.N.T.) 45 G/M2. 1.40 DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.	MT	2130	R\$ 3,17	R\$ 6.745,00
143	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> UMEDECEDOR DE DEDO, MATERIAL BASE E TAMPA PLÁSTICA, CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, NÃO CONTÉM GLICERINA, NÃO MANCHA E DE BOA QUALIDADE.	UN	43	R\$ 4,45	R\$ 191,35
144	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ORGANIZADOR DE PAPEL DE MESA COM BANDEJA PARA ESCRITÓRIO COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRILICO, MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA 18,4 CM; LARGURA: 25,58 CM; COMPRIMENTO 37 CM.	UN	8	R\$ 112,83	R\$ 902,67
145	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL COLOR SET COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFEÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 60; LARGURA 55; GRAMATURA 120.	UN	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
146	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PRANCHETA - ACRÍLICA TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO	UN	50	R\$ 25,83	R\$ 1.291,67
147	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PRANCHETA - MADEIRA : MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR PARA PAPEL.	UN	30	R\$ 9,83	R\$ 295,00
148	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> ETIQUETA AUTO - ADESIVA FORMATO 33,9X101,6 MM -30.16.006455 ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA. FOLHA TAMANHO CARTA. USO MANUAL E INK-JET LASER. FORMATO 33,9X101,6 MM. COM 100 FOLHAS, CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA FOLHA. TOTAL DE 1400 ETIQUETAS POR CAIXA.	UN	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
149	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CAIXA ARQUIVO PARA ORGANIZAR ASTAS PAPÉIS FICHÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: POLIPROPILENO. - MEDIDAS (AxLxP): 27CM x 43CM x 27,5 CM ; PARTE SUPERIOR: 38 CM; PARTE INFERIOR 43 CM; PESO DO PRUDO 610 G.	UN	20	R\$ 100,25	R\$ 2.005,00
150	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 40 LT	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
151	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PASTA SANFONADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 186 X 245 MM, COM 12 DIVISÕES E FECHAMENTO EM	UN	75	R\$ 37,50	R\$ 2.812,50

	ELÁSTICO.				
152	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FA- BRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 30 LT	UN	10	R\$ 53,50	R\$ 535,00
153	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FA- BRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 15 LT	UN	25	R\$ 45,83	R\$ 1.145,83
154	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PORTA CANETA/LÁPIS ORGANIZADOR DE MESA	UN	45	R\$ 21,50	R\$ 967,50
155	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BOLSA PASTA PARA NOTEBOOK	UN	8	R\$ 165,47	R\$ 1.323,73
156	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FA- BRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 20 LT	UN	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
157	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL DE 12 MATÉRIAS	UN	60	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
158	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS	UN	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
159	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> LIVRO DE PONTO CAPA DURA	UN	40	R\$ 30,67	R\$ 1.226,67
160	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BAMBOLE TAMANHOS DIVERSOS DE CLO- RETO DE POLVINILIO	UN	60	R\$ 12,17	R\$ 730,00
161	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> GIZ ESCOLAR COLORIDO	CX	20	R\$ 8,33	R\$ 166,67
162	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PALITO PARA CHURRASCO	PC	50	R\$ 6,42	R\$ 320,83
163	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BASTÃO DE COLA QUENTE – 11,2MM X 30 CM – A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS ATÓXICO E TRANSPA- RENTE, EMBALAGEM DE 01 KG 35,39 70.780,00 11 2000 PCT	un	200	R\$ 71,98	R\$ 14.396,67
164	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO	UN	70	R\$ 40,63	R\$ 2.844,33
165	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> BASTÃO DE COLA QUENTE – 7 MM X 30 CM – A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CE- RAS ESPECIAIS ATÓXICO E TRANSPAREN- TE, EMBALAGEM DE 01 KG	un	200	R\$ 71,98	R\$ 14.396,67
166	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL COUCHÉ	UN	60	R\$ 32,25	R\$ 1.935,00
167	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> CADERNO CALIGRAFIA PEQ. 48 FLS; HORI- ZONTAL 202MM X 148 MM.	un	200	R\$ 3,82	R\$ 763,33
168	<u>EXCLUSIVO ME/EPP</u> PAPEL VEGETAL	UN	50	R\$ 34,83	R\$ 1.741,67

169	EXCLUSIVO ME/EPP COLA DE SILICONE ARTESANATO, TRANSPARENTE 80% ACETATO DE POLOVINILA, 10% FTLADFO DE DIBUTILO (DBP), 10% METANOL COM 60 ML.	un	50	R\$ 9,48	R\$ 474,17
170	EXCLUSIVO ME/EPP PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 COM 100 UN	UN	100	R\$ 133,63	R\$ 13.363,33
171	EXCLUSIVO ME/EPP LIMPADOR LÍQUIDO PARA QUADRO BRANCO, REMOVE INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS, SUJEIRAS, ETC. NÃO TÓXICO. FRASCO COM 110 ML.	un	60	R\$ 31,33	R\$ 1.880,00
172	EXCLUSIVO ME/EPP ENCADERNAÇÃO - ATÉ 100 FOLHAS	UN	430	R\$ 23,30	R\$ 10.019,00
173	EXCLUSIVO ME/EPP BOLA DE ISOPOR TAMANHOS DIVERSOS PCT C/ 100 UND	un	150	R\$ 70,33	R\$ 10.550,00
174	EXCLUSIVO ME/EPP ENCADERNAÇÃO - ATÉ 200 FOLHAS	UN	260	R\$ 41,60	R\$ 10.816,00
175	EXCLUSIVO ME/EPP ENCADERNAÇÃO - Á CIMA DE 200 FOLHAS	UN	160	R\$ 51,67	R\$ 8.266,67

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Considerando que a Secretária municipal de Administração e Planejamento tem como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos serviços administrativos, entendeu-se que a aquisição de materiais de expedientes é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura, uma vez que os materiais de expediente é imprescindível ao planejamento e logística de cada departamento ligada a Secretaria de Administração, bem como dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades, Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente solicitação são extremamente necessários para bom funcionamento das ações desta municipalidade.

2.2. Considerando que o Fundo municipal de Educação necessita de materiais de expediente e didático para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação e ao atendimento as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino. Materiais esses essenciais para dar continuidade no fluxo das atividades desenvolvidas no dia a dia, e também para dar atendimento de forma satisfatória aos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações, e aos eventos e datas comemorativas, culminância de projetos desenvolvidos pela rede municipal de ensino.

2.3. Considerando que o Fundo municipal de Saúde necessita de aquisição de material de expediente necessários para reposição do estoque do almoxarifado, com a finalidade de atender as demandas do Fundo municipal de Saúde, visando manter o bom funcionamento das atividades diárias, atendendo assim com eficiência e dentro da legalidade.

2.4. Considerando que o Fundo municipal de Assistência Social necessita de material de expediente a ser utilizado anualmente pela Secretaria municipal de Assistência Social e seus respectivos setores e programas vinculados ao Criança Feliz, serviço de fortalecimento de vínculo, cadastro único, cozinha comunitária e CRAS.



3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 3.1.** A entrega dos produtos dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação da CONTRATADA, após a emissão da Nota de Empenho.
- 3.2.** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da respectiva Ordem de Serviços.
- 3.3.** A Contratada deverá entregar os itens em lugar previamente determinado por esta Secretaria.
- 3.4.** O transporte, carga, seguro e descarga dos produtos serão de exclusiva responsabilidade da contratada, isto é, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante, incluindo as leis sociais, os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens. Ademais, estes deverão atender aos padrões técnicos que assegurem sua integridade física e qualidade originais.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

- 4.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO - SRP, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**

Exigências de habilitação:

- 4.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

4.3. Habilitação jurídica:

- 4.4.** Registro comercial, no caso de firma individual;
- 4.4.1.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;
- 4.4.2.** Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4.4.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 4.4.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 4.4.5.** Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em caso de licitante cooperativa;
- 4.4.6.** Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, quando for o caso, subscritos pelos consorciados, com a indicação de empresa líder, que será responsável por sua representação junto à Administração;



4.4.7. Cédula de identidade e CPF dos sócios.

4.5. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

4.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

4.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais) Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;

4.8. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

4.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.12. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.13. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.14. Qualificação Econômico-Financeira

4.15. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

4.16. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

4.17. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

4.18. O microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado: a) da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal;

4.19. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1(um) resultantes da aplicação das fórmulas, devidamente assinados por profissional habilitado na área contábil que atende o atendimento dos índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Logo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total



	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

4.20. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

4.21. As empresas cujo exercício seja inferior a um ano, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

4.21.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.22. Qualificação Técnica:

4.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATES-TADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1.** Constar do contrato social o ramo de atividade pertinente aos itens licitado;
- 5.2.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 5.3.** Responsabilizar-se integralmente pelos fornecimentos contratado, nos termos da legislação vigente;
- 5.4.** Atender prontamente a qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto do contrato;
- 5.5.** Solucionar qualquer tipo de problema relacionado aos produtos;
- 5.6.** A Contratada deverá informar o nome do funcionário responsável pelo atendimento à Contratante;
- 5.7.** Garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- 5.8.** Utilizar, exclusivamente, pessoal devidamente habilitado e registrado no exercício das atividades relativas ao fornecimento do objeto do contrato;
- 5.9.** Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes, bem como as normas internas da Contratante;
- 5.10.** Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada em razão do fornecimento;
- 5.11.** Substituir os itens quando não atender as especificações;
- 5.12.** Manter relatórios de fornecimentos para apresentá-los ao setor de administração da Contratante quando solicitado, os quais abrangerão o controle do fornecimento executado e as demais ocorrências e/ou observações pertinentes;
- 5.13.** Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições que a levaram a habilitar-se e vencer o processo licitatório.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato, inclusive, comunicando, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança que julgar necessária;
- 6.2. Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estabelecidas;
- 6.3. Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;
- 6.4. Aprovar as requisições e alterações conforme a necessidade da Prefeitura municipal de Aguiarnópolis - TO;
- 6.5. Exercer a fiscalização do contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista pela legislação vigente que rege a matéria.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com uma via das requisições para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com o respectivo preço unitário e total dos fornecimentos.
- 7.2 Uma vez apresentada a documentação indicada item anterior, a CONTRATANTE, pelo Setor de Contabilidade, efetuará o pagamento até o 30º dia no período de qualquer reajuste ou correção de preço, que será realizado na sede da CONTRATANTE e/ou depósito bancário na conta do CONTRATADO.
- 7.3 A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Setor responsável.
- 7.4 Consideram-se incluídas nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas decorrentes do serviço tais como: mão de obra, transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fornecimento de todo o material para realização do serviço, impostos, taxas, enfim, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente da prestação dos serviços.
- 7.5 Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela Contratada, obrigatoriamente com o CNPJ apresentado na proposta comercial, na documentação para habilitação e no contrato firmado, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo que pertencente a filial ou matriz.

8. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1. A Ata de Registro de Preço terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial deste Município.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 9.1. As despesas futuras e eventuais oriundas deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.20.4.122.1500.2.078	3.3.90.30/16	1.500.000	5758
13.10.10.301.1506.2.097	3.3.90.30/16	1.600.000	7552
14.11.8.122.1500.2.132	3.3.90.30/16	1.500.000	8297



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

17.18.12.122.1500.2.106	3.3.90.30/16	1.500.1001	9064
-------------------------	--------------	------------	------

10. DO FORO:

10.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, por mais privilegiado que outro seja.

Responsável pelo Termo de Referência: Lorena Ferreira de Sousa Santos – **Secretária municipal de Administração e Planejamento.**



APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 640/2024

Objeto: ETP a fim de encontrar a melhor solução para propiciar melhor forma suprir as necessidades de **itens de material de expediente e escolares diversos**, para atender a demanda da Prefeitura e demais Secretárias.

2. ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Lorena Ferreira de Sousa Santos
Secretária Municipal de Saúde	Jarmondes Carlos da Silva
Fundo Municipal de Educação	Mônia Silveira Salgado
Fundo Municipal de Assistência Social	Iara Gomes Bezerra

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Estudo técnico preliminar para tratar das necessidades de **itens de material de expediente e escolares diversos**, para atender a demanda da Prefeitura e demais Secretárias.

Considerando que a Secretária municipal de Administração e Planejamento tem como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos serviços administrativos, entendesse que a aquisição de materiais de expedientes é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura, uma vez que os materiais de expediente é imprescindível ao planejamento e logística de cada departamento ligada a Secretaria de Administração, bem como dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades, Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente solicitação são extremamente necessários para bom funcionamento das ações desta municipalidade.

Considerando que o Fundo municipal de Educação necessita de materiais de expediente e didático para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação e ao atendimento as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino. Materiais esses essenciais para dar continuidade no fluxo das atividades desenvolvidas no dia a dia, e também para dar atendimento de forma satisfatória aos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações, e aos eventos e datas comemorativas, culminância de projetos desenvolvidos pela rede municipal de ensino.



Considerando que o Fundo municipal de Saúde necessita de aquisição de material de expediente necessários para reposição do estoque do almoxarifado, com a finalidade de atender as demandas do Fundo municipal de Saúde, visando manter o bom funcionamento das atividades diárias, atendendo assim com eficiência e dentro da legalidade.

Considerando que o Fundo municipal de Assistência Social necessita de material de expediente a ser utilizado anualmente pela Secretaria municipal de Assistência Social e seus respectivos setores e programas vinculados ao Criança Feliz, serviço de fortalecimento de vínculo, cadastro único, cozinha comunitária e CRAS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Previsão para o início da execução: **outubro de 2024.**

Os requisitos de cada item da contratação estarão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para a aquisição de **itens de materiais de expediente e escolares diversos** entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso. Desta forma predominam três tipos de seguintes soluções:

Solução 1: Aquisição dos produtos através de SRP.

De modo geral, na aquisição desses produtos de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Por intermédio do Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;



- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está ao não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Solução 3: Dispensa de Licitação.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a dispensa de licitação pode ser utilizada para obras e serviços de engenharia com valores de até R\$ 100.000,00 e para outros serviços e compras até R\$ 50.000,00, sendo esses valores já atualizados por força do Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Levando em consideração ao montante dos itens a serem licitados, os valores para limite de dispensa de licitação são insuficientes para atender a demanda desta Prefeitura e demais Secretarias, conforme quantitativos apresentados.

ANÁLISE E ESCOLHA ENTRE AS SOLUÇÕES EXISTENTES:

Visando atender as demandas da Prefeitura e demais Secretarias, com fornecimento de **itens de materiais de expediente e escolares diversos**, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado na **Solução 1.**

Trata-se de bens/serviços comuns, sendo imprescindível para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais.

A solução 1 do Sistema de Registro de Preços possibilita à Instituição a economia de escala e o melhor gerenciamento das quantidades visto que o bem será solicitado de acordo com a necessidade do demandante.

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

Cumprе mencionar que esta equipe administrativa compreende que a eventual aquisição através do Sistema de Registro de Preço é a solução mais condizente com a necessidade da Secretaria.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução a ser contratada abrange aquisição de itens de materiais de expediente e escolares diversos.

Além dos referidos fornecimentos, exigir-se-á da contratada disponibilizar, relatórios de fornecimento, contendo as informações das aquisições realizadas e demais documentos que a contratante considerar necessários.

Maiores detalhes estarão no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas neste Estudo deverão ser suficientes para atender a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

Prefeitura e Secretarias, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico as quantidades das aquisições utilizados no ano de 2023/24, combinado com o comportamento histórico da demanda em exercícios anteriores (altas ou diminuição), a fim de projetar a demanda futura.

Para tanto, solicitamos através do Ofício/Proc nº 001/2024, que cada Partícipe formalizassem suas demandas, utilizando como diretrizes as quantidades das aquisições pretendidas, utilizados nos anos de 2023/24, combinado com o comportamento histórico da demanda em exercícios anteriores (altas ou diminuição), a fim de projetar a demanda futura.

As Secretárias encaminharam os quantitativos, conforme descrito abaixo:

Secretária municipal de Administração e Planejamento:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	DESCRIÇÃO
	SOLICITADA	APROVADA		
1	12	12	UN	AGENDA
2	15	15	CX	ALFINETE DE ESCRITÓRIO NÚMERO 01, CORES DIVERSAS, EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE E DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE.
3	5	5	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.
4	5	5	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 4, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.
5	3	3	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO E DE BOA QUALIDADE.
6	35	35	UN	APONTADOR C/RESERVATÓRIO PLÁSTICO. DIÂMETRO DE 4 CM C/ ALTURA DE 3 CM, . DE BOA QUALIDADE.
7	60	60	PC	BALÃO EM LATEX LISO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES
8	7	7	RL	BARBANTE CRU, COM 8 FIO, 100 MTS. Nº 10. 100% ALGODÃO.
9	60	60	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, 11,2 MMX30CM, DE ESPESSURA GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.
10	40	40	UN	BLOCO POST - IT 400 FLS 51X51 MM
11	30	30	UN	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PAPEL ADESIVO COM 100 FLS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

12	18	18	CX	BORRACHA BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LÁPIS, TIPO PONTEIRA, QUE NÃO BORRE E NÃO DANIFIQUE PAPEL. CX 1X100. DE BOA QUALIDADE.
13	60	60	UN	CADERNO "CAPADURA" BROCHURA GRANDE, COM FOLHAS PAUTADAS, ETIQUETA PRÓPRIA NA CAPA EM COR LISA. FOLHAS: 96. ACABAMENTO: COSTURADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14, 8X21 CM (AXL) E DE BOA QUALIDADE.
14	70	70	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLI-ONDA, ESPESSURA 2,5MM; 450G/M2; 15COR AMARELA, A DEFINIR; COM IMPRESSÃO; MONTÁVEL PARA ARQUIVO; MEDINDO EXTERNAMENTE 14X26X37CM MONTADA (INTERNAMENTE APRESENTARÁ MEDIDAS 13.5X25X36 CM); ENTREGAR DESMONTADAS. DE BOA QUALIDADE.
15	8	8	UN	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR E NOTBOOKS
16	15	15	UN	CALCULADORA MÉDIA DE MESA 12 DÍGITOS. POSSUI VISOR LCD. POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR. TAMANHO: 117 X 143 X 26 MM. PESO: 30 G. DE BOA QUALIDADE.
17	20	20	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE..
18	15	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO-APROXIMADODE140MM GRAVA DO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX 50X1. DE BOA QUALIDADE.
19	10	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE
20	10	10	UN	CANETINHA GRANDE 12X1
21	7	7	PC	CARBONO DUPLO A FACE, 100X1
22	80	80	FL	CARTOLINA CORES VARIADAS GRAMATURA: 150 G. TAMANHO: 50 X 66. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

23	40	40	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES (PEQUENO). DE BOA QUALIDADE.
24	40	40	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE.
25	25	25	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/50 UNIDADES (MÉDIO). DE BOA QUALIDADE.
26	15	15	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/25 UNIDADES (GRANDE). DE BOA QUALIDADE.
27	25	25	UN	COLA BASTÃO
28	12	12	UN	COLA DE BRANCA, 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.
29	10	10	UN	COLA DE ISOPOR 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.
30	60	60	UN	COLA DE ISOPOR 90G. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA
31	35	35	UN	COLA LÍQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A. PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE BOA QUALIDADE.
32	40	40	UN	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18ML,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.
33	25	25	UN	E.V.A COM GLITER TAM: 40X48 CM
34	25	25	UN	E.V.A TIPO ATOALHADO TAM. 40 X 48 CM
35	20	20	UN	E.V.A TIPO ESTAMPADO TAM. 40 X 48 CM
36	80	80	FL	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.
37	35	35	MT	ELÁSTICO ESTREITO
38	30	30	MT	ELÁSTICO LARGO
39	40	40	PC	ELÁSTICO PARA PAPÉIS, EM LÁTEX SUPER RESISTENTE, FORMA CIRCULAR, N° 32, PCT. C/50 GRAMAS.
40	200	200	UN	ENVELOPE MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M² TAMANHO A4, OURO. DE BOA QUALIDADE.
41	100	100	UN	ENVELOPE TIPO CARTA
42	100	100	UN	ENVELOPE TIPO CONVITE
43	100	100	UN	ENVELOPE TIPO VISTA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

44	25	25	UN	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18X105MM.
45	8	8	CX	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128X74
46	15	15	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METÁLICO
47	25	25	UN	FITA ADESIVA LACRADORA, DE 45MMX45M, TRANSPARENTE. DE BOA QUALIDADE.
48	25	25	UN	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÕES 20 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. DE BOA QUALIDADE.
49	20	20	UN	FITA CORRETIVA
50	8	8	RL	FITA DE CETIM 100 M X 7 MM
51	30	30	UN	FITA DUPLA FACE PVC 16MMX30M. DE BOA QUALIDADE.
52	60	60	UN	FITA DUREX 12MM X 40M DE BOA QUALIDADE.
53	7	7	UN	FITA MÉTRICA 1,5 MTS. DE BOA QUALIDADE.
54	7	7	UN	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX - 300
55	8	8	UN	FITILHO EM POLIETILENO ROLO 5 MM X 50 M
56	30	30	UN	FOLHA DE ISOPOR 10 MM
57	30	30	UN	FOLHA DE ISOPOR 30 MM
58	30	30	UN	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 15 MM
59	20	20	UN	GLITER IRISADO POTE COM 3G
60	20	20	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 140X37X50MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20, COM 1,00 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE1010/20, COM ACABAMENTO NIQ APOIO DA BASE EM PVC. (PEQUENO) DE BOA QUALIDADE. UELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRÉ-TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6,

61	25	25	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , DIMENSÕES MÍNIMAS 200X60X50MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACAS DE AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLAS DE AÇO MOLA PRÉ TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS 26/6. DE BOA QUALIDADE.
62	20	20	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, NIQUELADO, CX C/ 1.000 UND. DE BOA QUALIDADE.
63	25	25	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, NIQUELADO, CX C/ 5.000 UND. DE BOA QUALIDADE.
64	15	15	UN	GRAMPOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES
65	10	10	UN	LASTEX: LARGURA: 0,8MM COMPRIMENTO: 10M CADA COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42 % POLI-ÉSTER
66	50	50	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: G
67	60	60	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: M
68	25	25	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: P
69	30	30	UN	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.
70	25	25	UN	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.
71	15	15	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 100 FLS.
72	12	12	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 50 FLS.
73	20	20	CX	LÁPIS PRETO Nº 2, CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO DO INMETRO E "FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA" CAIXA 144 X 1. DE BOA QUALIDADE.

74	60	60	UN	MARCA TEXTO: TINTA RESISTE À LUZ. PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADAS E CONTINUA ESCREVENDO. CORES SUPER FLUORESCENTE – MAIOR DESTAQUE. 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1.0MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR. COMPOSIÇÃO TINTA: VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES E ADITIVOS. TAMPA E CORPO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. PONTA: FIBRA DE POLIÉSTER. PAVIO: POLIÉSTER
75	5	5	UN	PALITO EM MADEIRA PACOTE COM 50 PALITOS
76	80	80	FL	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. TAMANHO: 50 X 70. DE BOA QUALIDADE.
77	20	20	UN	PAPEL CELOFANE 85X100 CM
78	50	50	MT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO DE BOA QUALIDADE.
79	50	50	FL	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS). TAMANHO: 0,48 X 2,00 M. DE BOA QUALIDADE.
80	50	50	FL	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.
81	15	15	PC	PAPEL FOTOGRÁFICO GRAMATURA 180G PACOTE COM 50 FOLHAS
82	35	35	FL	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.
83	10	10	CX	PAPEL LINHO (CASCA DE OVO), NA COR NÉVOA OU SIMILAR, GRAMATURA DO PAPEL 180G/M2, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NO FORMATO A4. DE BOA QUALIDADE.
84	60	60	UN	PAPEL MADEIRA
85	50	50	FL	PAPEL SEDA CORES. DE BOA QUALIDADE.
86	80	80	CX	PAPEL SULFITE OFÍCIO, FORMATO A4, MEDINDO 210/297 MM, GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, ENTREGAR EM CAIXAS CONTENDO 10 RESMAS CADA. DE BOA QUALIDADE.
87	15	15	PC	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180, 50X1
88	600	600	UN	PASTA A/Z LOMBO LARGO. REVESTIDA EXTERNA-MENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO. MECANISMO DE ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA. ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO. COR: PRETA. TAMANHO: OFÍCIO. MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 5,3 CM. DE BOA QUALIDADE.
89	35	35	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 100 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

90	35	35	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 50 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBA-DA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.
91	80	80	UN	PASTA EM L A4 PARA DOCUMENTOS, MATÉRIA PRI-MA: POLIPROPILENO 0,18MM, FORMATO: 220 X330 MM DE BOA QUALIDADE.
92	80	80	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM PONTA EM NYLON E VISOR, MED. APROX. 360MM X 240MM (COMPLETA). DE BOA QUALIDADE.
93	80	80	UN	PASTA TRILHO
94	350	350	UN	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350MM (ALTURA) X 280MM (LARGURA) X 65MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE+/-10PORCENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALA-VANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILI-AR DO PORMOLAFIXADO POR 04(QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RE-SISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICA-ÇÃO NO DORSO DE BOA QUALIDADE.
95	35	35	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 30 MM
96	35	35	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 40 MM
97	35	35	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 50 MM
98	80	80	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA TAOM. OFICIO SEM LOMB
99	20	20	UN	PEN DRIVE 8 GB-Interface: USB 2.0 -Capacidade: 8 GB -Sistemas Operacionais: Windows OS, Mac e Linux. Driver para Windows 98SE -Alimentação: DC 3.3/5V ± 10% -Consumo de potência: Leitura <125mA, Escrita <130mA, Standby<112mA, Desconfiguração<112mA, Suspensão <0.5mA Dimensões aproximadas do produto: 5,8x1,8x0,9cm Peso líq. Aproximado do produto: 10g. De boa qualidade.
100	4	4	CX	PERCEVEJOS
101	10	10	UN	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, TRA-TAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACI-DADE DE PERFURAÇÃO 65 FLS. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.
102	8	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPA-CIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FL. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.

103	10	10	UN	PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS AO MESMO TEMPO E POSSUI RÉGUA AJUSTÁVEL (MARGEADOR). DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 8 CM. DIÂMETRO DOS FUROS: 7MM. DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 8X11, 5X4CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 350G. DE BOA QUALIDADE.
104	30	30	UN	PILHAS ALCALINAS TIPO AAA 2X1
105	30	30	UN	PILHAS ALCALINAS, TIPO AA 2X1
106	5	5	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 12
107	5	5	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 14
108	5	5	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 16
109	5	5	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 20
110	7	7	CX	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1 DE BOA QUALIDADE.
111	6	6	CX	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
112	10	10	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX12X1. DE BOA QUALIDADE.
113	10	10	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
114	10	10	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
115	5	5	UN	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE BIVOLT (110X220 VOLTS). APLICADOR P/ COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO ANATÔMICO. DE BOA QUALIDADE.
116	5	5	UN	PLACA DE ISOPOR COM ESPESURA DE 50 MM



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

117	30	30	UN	PRANCHETA PESQUISADOR – EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR DE METAL E MEDINDO 300 X 200 MM NA COR TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE.
118	2	2	UN	QUADRO GRANDE BRANCO 2,50X1, 20; COM BORDA DE ALUMÍNIO; MATÉRIA PRIMA: SUPERFÍCIE DURA PLAQUI; PESO APROXIMADO 18 KG DE BOA QUALIDADE.
119	2	2	UN	QUADRO P/ MURAL DE AVISOS 2X1, COM BORDAS DE MADEIRA DE 6CM DE LARGURA E 2CM DE PROFUNDIDADE NA COR BRANCA E PARTE INTERNA NA COR AZUL
120	50	50	UN	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 25MM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE.
121	50	50	UN	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 25MM DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.
122	60	60	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: G
123	60	60	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: M
124	80	80	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: P
125	80	80	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: PP
126	7	7	UN	TECLADOS PARA COMPUTADORES MULTIMÍDIA TIPO USB & PS2
127	5	5	UN	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL
128	15	15	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, DE 4 POLEGADAS, RESISTENTE COM CORES VARIADAS. LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES (MM): 168 X 80 X 7 COMPRIMENTO X LARGURA X A ALTURA. PESO: 18 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.
129	15	15	UN	TESOURA GRANDE DE USO GERAL. LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO. ALTURA: 1,80 CM. LARGURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 27,50 CM. PESO: 67,00 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.
130	10	10	CX	TINTA GUACHE DE 15 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. CX. 6X1. DE BOA QUALIDADE.
131	15	15	UN	TINTA GUACHE DE 250 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. DE BOA QUALIDADE.
132	7	7	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.
133	7	7	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.

134	5	5	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL QUADRO BRANCA AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
135	5	5	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO PRETA, SENDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
136	5	5	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO, VERMELHO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
137	80	80	MT	TNT – CORES VARIADAS TECIDO NÃO TEXTURIZADO, (TECIDO NÃO TECIDO, TNT, T.N.T.) 45 G/M2. 1.40 DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.
138	15	15	UN	UMEDECEDOR DE DEDO, MATERIAL BASE E TAMPA PLÁSTICA, CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, NÃO CONTÉM GLICERINA, NÃO MANCHA E DE BOA QUALIDADE.
139	50	50	UN	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 100 FOLHAS
140	30	30	UN	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 200 FOLHAS
141	25	25	UN	ENCADERNAÇÃO - Á CIMA DE 200 FOLHAS
142	25	25	UN	PASTA SANFONADA CONFECCIONADA EM POLI-PROPILENO, TAMANHO: 186 X 245 MM, COM 12 DIVISÕES E FECHAMENTO EM ELÁSTICO.
143	20	20	UN	PORTA CANETA/LÁPIS ORGANIZADOR DE MESA
144	5	5	UN	BOLSA PASTA PARA NOTEBOOK

Fundo municipal de Educação:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	DESCRIÇÃO
	SOLICITADA	APROVADA		
1	12	12	UN	AGENDA
2	36	36	CX	ALFINETE DE ESCRITÓRIO NÚMERO 01, CORES DIVERSAS, EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE E DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE.
3	6	6	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.

4	6	6	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 4, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.
5	150	150	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO E DE BOA QUALIDADE.
6	100	100	UN	APONTADOR C/RESERVATÓRIO PLÁSTICO. DIÂMETRO DE 4 CM C/ ALTURA DE 3 CM, . DE BOA QUALIDADE.
7	120	120	PC	BALÃO EM LATEX LISO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES
8	30	30	RL	BARBANTE CRU, COM 8 FIO, 100 MTS. Nº 10. 100% ALGODÃO.
9	36	36	UN	BLOCO POST - IT 400 FLS 51X51 MM
10	36	36	UN	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PAPEL ADESIVO COM 100 FLS
11	60	60	CX	BORRACHA BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LÁPIS, TIPO PONTEIRA, QUE NÃO BORRE E NÃO DANIFIQUE PAPEL. CX 1X100. DE BOA QUALIDADE.
12	400	400	UN	CADERNO "CAPADURA" BROCHURA GRANDE, COM FOLHAS PAUTADAS, ETIQUETA PRÓPRIA NA CAPA EM COR LISA. FOLHAS: 96. ACABAMENTO: COSTURADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14, 8X21 CM (AXL) E DE BOA QUALIDADE.
13	180	180	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLI-ONDA, ESPESSURA 2,5MM; 450G/M2; 15COR AMARELA, A DEFINIR; COM IMPRESSÃO; MONTÁVEL PARA ARQUIVO; MEDINDO EXTERNAMENTE 14X26X37CM MONTADA (INTERNAMENTE APRESENTARÁ MEDIDAS 13.5X25X36 CM); ENTREGAR DESMONTADAS. DE BOA QUALIDADE.
14	12	12	UN	CALCULADORA MÉDIA DE MESA 12 DÍGITOS. POSSUI VISOR LCD. POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR. TAMANHO: 117 X 143 X 26 MM. PESO: 30 G. DE BOA QUALIDADE.
15	72	72	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

16	72	72	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO-APROXIMADODE140MM GRAVA DO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX 50X1. DE BOA QUALIDADE.
17	24	24	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE
18	70	70	UN	CANETINHA GRANDE 12X1
19	2	2	PC	CARBONO DUPLO A FACE, 100X1
20	250	250	FL	CARTOLINA CORES VARIADAS GRAMATURA: 150 G. TAMANHO: 50 X 66. DE BOA QUALIDADE.
21	80	80	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES (PEQUENO). DE BOA QUALIDADE.
22	80	80	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE.
23	60	60	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/50 UNIDADES (MÉDIO). DE BOA QUALIDADE.
24	60	60	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/25 UNIDADES (GRANDE). DE BOA QUALIDADE.
25	30	30	UN	COLA BASTÃO
26	100	100	UN	COLA DE BRANCA, 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.
27	120	120	UN	COLA DE ISOPOR 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.
28	200	200	UN	COLA DE ISOPOR 90G. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA
29	120	120	UN	COLA LÍQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A. PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE BOA QUALIDADE.

30	48	48	UN	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA, SECA- GEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. DE BOA QUALI- DADE.
31	300	300	UN	E.V.A COM GLITER TAM: 40X48 CM
32	120	120	UN	E.V.A TIPO ATOALHADO TAM. 40 X 48 CM
33	200	200	UN	E.V.A TIPO ESTAMPADO TAM. 40 X 48 CM
34	800	800	FL	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.
35	250	250	MT	ELÁSTICO ESTREITO
36	250	250	MT	ELÁSTICO LARGO
37	60	60	PC	ELÁSTICO PARA PAPÉIS, EM LÁTEX SUPER RESIS- TENTE, FORMA CIRCULAR, N° 32, PCT. C/50 GRA- MAS.
38	300	300	UN	ENVELOPE MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M² TAMANHO A4, OURO. DE BOA QUALIDADE.
39	300	300	UN	ENVELOPE TIPO CARTA
40	240	240	UN	ENVELOPE TIPO CONVITE
41	500	500	UN	ENVELOPE TIPO VISTA
42	36	36	UN	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18X105MM.
43	18	18	CX	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128X74
44	15	15	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METÁLICO
45	260	260	UN	FITA ADESIVA LACRADORA, DE 45MMX45M, TRANS- PARENTE. DE BOA QUALIDADE.
46	30	30	UN	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÕES 20 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. DE BOA QUALIDADE.
47	30	30	UN	FITA CORRETIVA
48	60	60	RL	FITA DE CETIM 100 M X 7 MM
49	180	180	UN	FITA DUPLA FACE PVC 16MMX30M. DE BOA QUALI- DADE.
50	30	30	UN	FITA DUREX 12MM X 40M DE BOA QUALIDADE.
51	12	12	UN	FITA MÉTRICA 1,5 MTS. DE BOA QUALIDADE.
52	60	60	UN	FITILHO EM POLIETILENO ROLO 5 MM X 50 M
53	60	60	UN	FOLHA DE ISOPOR 10 MM
54	120	120	UN	FOLHA DE ISOPOR 30 MM
55	120	120	UN	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 15 MM
56	180	180	CX	GIZ DE CERA - CX 12 UND
57	60	60	UN	GLITER IRISADO POTE COM 3G

58	24	24	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12FOLHAS DEPAPEL75G/M2, DIMENSÕESMÍNIMAS140X37X50MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20, COM1, 00 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EMAÇONORMASAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQ APOIO DA BASE EM PVC. (PEQUENO) DE BOA QUALIDADE.UELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ-TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMOS26/6,
59	36	36	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADEMÍNIMAPARA GRAMPEAR25FOLHAS DEPAPEL75G/M2,DIMENSÕESMÍNIMAS200X60X50MM,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMASAE1010/20,COM1,0MM.DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EM AÇO NORMA SAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQUELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMOS26/6. DE BOA QUALIDADE.
60	18	18	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, NIQUELADO, CX C/ 1.000 UND. DE BOA QUALIDADE.
61	144	144	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, NIQUELADO, CX C/ 5.000 UND. DE BOA QUALIDADE.
62	50	50	UN	GRAMPOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES
63	30	30	UN	LASTEX: LARGURA: 0,8MM COMPRIMENTO: 10M CADA COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42 % POLI-ÉSTER
64	40	40	UN	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.
65	40	40	UN	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.
66	6	6	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 100 FLS.

67	6	6	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 50 FLS.
68	300	300	CX	LÁPIS DE COR GRANDE CX. 12X1
69	72	72	CX	LÁPIS PRETO Nº 2, CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO DO INMETRO E "FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA" CAIXA 144 X 1. DE BOA QUALIDADE.
70	72	72	UN	MARCA TEXTO: TINTA RESISTE À LUZ. PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADAS E CONTINUA ESCRREVENDO. CORES SUPER FLUORESCENTE – MAIOR DESTAQUE. 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1.0MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR. COMPOSIÇÃO TINTA: VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES E ADITIVOS. TAMPA E CORPO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. PONTA: FIBRA DE POLIÉSTER. PAVIO: POLIÉSTER
71	60	60	CX	MASSA DE MODELAR-CX COM 6 UND. -À BASE DE AMIDO -NÃO TÓXICA -SUPER MACIA DE BOA QUALIDADE.
72	60	60	UN	PALITO EM MADEIRA PACOTE COM 50 PALITOS
73	400	400	FL	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. TAMANHO: 50 X 70. DE BOA QUALIDADE.
74	60	60	UN	PAPEL CELOFANE 85X100 CM
75	350	350	MT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO DE BOA QUALIDADE.
76	180	180	FL	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS). TAMANHO: 0,48 X 2,00 M. DE BOA QUALIDADE.
77	200	200	FL	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.
78	100	100	PC	PAPEL FOTOGRÁFICO GRAMATURA 180G PACOTE COM 50 FOLHAS
79	180	180	FL	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.
80	60	60	CX	PAPEL LINHO (CASCA DE OVO), NA COR NÉVOA OU SIMILAR, GRAMATURA DO PAPEL180G/M2, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NO FORMATO A4. DE BOA QUALIDADE.
81	300	300	UN	PAPEL MADEIRA
82	240	240	FL	PAPEL SEDA CORES. DE BOA QUALIDADE.
83	400	400	CX	PAPEL SULFITE OFÍCIO, FORMATO A4, MEDINDO 210/297 MM, GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, ENTREGAR EM CAIXAS CONTENDO 10 RESMAS CADA. DE BOA QUALIDADE.
84	120	120	PC	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180, 50X1



85	180	180	UN	PASTA A/Z LOMBO LARGO. REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO. MECANISMO DE ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA. ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO. COR: PRETA. TAMANHO: OFÍCIO. MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 5,3 CM. DE BOA QUALIDADE.
86	60	60	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 100 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.
87	60	60	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 50 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.
88	60	60	UN	PASTA EM L A4 PARA DOCUMENTOS, MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO 0,18MM, FORMATO: 220 X330 MM DE BOA QUALIDADE.
89	600	600	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM PONTA EM NYLON E VISOR, MED. APROX. 360MM X 240MM (COMPLETA). DE BOA QUALIDADE.
90	240	240	UN	PASTA TRILHO
91	180	180	UN	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350MM (ALTURA) X 280MM (LARGURA) X 65MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/-10PORCENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIAR DO PORMOLAFIXADO POR 04(QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO DE BOA QUALIDADE.
92	36	36	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 30 MM
93	36	36	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 40 MM
94	60	60	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 50 MM
95	120	120	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA TAOM. OFICIO SEM LOMB
96	3	3	CX	PERCEVEJOS
97	12	12	UN	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 65 FLS. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.
98	18	18	UN	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FL. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

99	18	18	UN	PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS AO MESMO TEMPO E POSSUI RÉGUA AJUSTÁVEL (MARGEADOR). DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 8 CM. DIÂMETRO DOS FUROS: 7MM. DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 8X11, 5X4CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 350G. DE BOA QUALIDADE.
100	60	60	UN	PILHAS ALCALINAS TIPO AAA 2X1
101	61	61	UN	PILHAS ALCALINAS, TIPO AA 2X1
102	30	30	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 12
103	30	30	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 14
104	30	30	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 16
105	30	30	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 20
106	12	12	CX	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1 DE BOA QUALIDADE.
107	12	12	CX	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
108	120	120	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX12X1. DE BOA QUALIDADE.
109	120	120	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
110	120	120	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
111	24	24	UN	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE BIVOLT (110X220 VOLTS). APLICADOR P/ COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO ANATÔMICO. DE BOA QUALIDADE.
112	12	12	UN	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 50 MM



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

113	18	18	UN	PRANCHETA PESQUISADOR – EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR DE METAL E MEDINDO 300 X 200 MM NA COR TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE.
114	12	12	UN	QUADRO GRANDE BRANCO 2,50X1, 20; COM BORDA DE ALUMÍNIO; MATÉRIA PRIMA: SUPERFÍCIE DURA PLAQUI; PESO APROXIMADO 18 KG DE BOA QUALIDADE.
115	3	3	UN	QUADRO P/ MURAL DE AVISOS 2X1, COM BORDAS DE MADEIRA DE 6CM DE LARGURA E 2CM DE PROFUNDIDADE NA COR BRANCA E PARTE INTERNA NA COR AZUL
116	200	200	UN	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 25MM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE.
117	60	60	UN	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 25MM DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.
118	120	120	PC	SACO ZIP LOCK 24 cm x 34cm pct c/ 100 UNIDADES
119	60	60	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: G
120	60	60	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: M
121	120	120	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: P
122	120	120	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: PP
123	12	12	UN	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL
124	150	150	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, DE 4 POLEGADAS, RESISTENTE COM CORES VARIADAS. LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES (MM): 168 X 80 X 7 COMPRIMENTO X LARGURA X A ALTURA. PESO: 18 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.
125	24	24	UN	TESOURA GRANDE DE USO GERAL. LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO. ALTURA: 1,80 CM. LARGURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 27,50 CM. PESO: 67,00 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.
126	84	84	CX	TINTA GUACHE DE 15 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. CX. 6X1. DE BOA QUALIDADE.
127	180	180	UN	TINTA GUACHE DE 250 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. DE BOA QUALIDADE.
128	12	12	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.
129	12	12	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.

130	100	100	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL QUADRO BRANCA AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
131	100	100	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO PRETA, SENDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
132	100	100	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO, VERMELHO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
133	1.800	1.800	MT	TNT – CORES VARIADAS TECIDO NÃO TEXTURIZADO, (TECIDO NÃO TECIDO, TNT, T.N.T.) 45 G/M2. 1.40 DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.
134	6	6	UN	UMEDECEDOR DE DEDO, MATERIAL BASE E TAMPA PLÁSTICA, CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, NÃO CONTÉM GLICERINA, NÃO MANCHA E DE BOA QUALIDADE.
135	8	8	UN	ORGANIZADOR DE PAPEL DE MESA COM BANDEJA PARA ESCRITÓRIO COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO, MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA 18,4 CM; LARGURA: 25,58 CM; COMPRIMENTO 37 CM.
136	180	180	UN	PAPEL COLOR SET COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 60; LARGURA 55; GRAMATURA 120.
137	50	50	UN	PRANCHETA - ACRÍLICA TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO
138	30	30	UN	PRANCHETA - MADEIRA : MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR PARA PAPEL.
139	30	30	UN	ETIQUETA AUTO - ADESIVA FORMATO 33,9X101,6 MM -30.16.006455 ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA. FOLHA TAMANHO CARTA. USO MANUAL E INK-JET LASER. FORMATO 33,9X101,6 MM. COM 100 FOLHAS, CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA FOLHA. TOTAL DE 1400 ETIQUETAS POR CAIXA.
140	20	20	UN	CAIXA ARQUIVO PARA ORGANIZAR ASTATAS PAPÉIS FICHÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: POLIPROPILENO. - MEDIDAS (AxLxP): 27CM x 43CM x 27,5 CM ; PARTE SUPERIOR: 38 CM; PARTE INFERIOR 43 CM; PESO DO PRUDO 610 G.
141	10	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 40 LT
142	10	10	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 30 LT



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

143	25	25	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 15 LT
144	20	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 20 LT
145	60	60	UN	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL DE 12 MATÉRIAS
146	60	60	UN	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS
147	40	40	UN	LIVRO DE PONTO CAPA DURA
148	60	60	UN	BAMBOLE TAMANHOS DIVERSOS DE CLORETO DE POLVINILIO
149	20	20	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO
150	50	50	PC	PALITO PARA CHURRASCO
151	200	200	un	BASTÃO DE COLA QUENTE – 11,2MM X 30 CM – A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 01 KG 35,39 70.780,00 11 2000 PCT
152	70	70	UN	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO
153	200	200	un	BASTÃO DE COLA QUENTE – 7 MM X 30 CM – A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 01 KG
154	60	60	UN	PAPEL COUCHÉ
155	200	200	un	CADERNO CALIGRAFIA PEQ. 48 FLS; HORIZONTAL 202MM X 148 MM.
156	50	50	UN	PAPEL VEGETAL
157	50	50	un	COLA DE SILICONE ARTESANATO, TRANSPARENTE 80% ACETATO DE POLOVINILA, 10% FTLADFO DE DIBUTILO (DBP),10% METANOL COM 60 ML.
158	100	100	UN	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 COM 100 UN
159	60	60	un	LIMPADOR LÍQUIDO PARA QUADRO BRANCO, REMOVE INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS, SUJEIRAS, ETC. NÃO TÓXICO. FRASCO COM 110 ML.
160	320	320	UN	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 100 FOLHAS
161	150	150	un	BOLA DE ISOPOR TAMANHOS DIVERSOS PCT C/ 100 UND
162	180	180	UN	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 200 FOLHAS
163	100	100	UN	ENCADERNAÇÃO - Á CIMA DE 200 FOLHAS

Fundo municipal de Assistência Social:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	DESCRIÇÃO
	SOLICITADA	APROVADA		
1	10	10	UN	AGENDA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

2	15	15	CX	ALFINETE DE ESCRITÓRIO NÚMERO 01, CORES DIVERSAS, EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE E DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE.
3	5	5	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.
4	3	3	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 4, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.
5	3	3	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO E DE BOA QUALIDADE.
6	70	70	PC	BALÃO EM LATEX LISO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES
7	8	8	RL	BARBANTE CRU, COM 8 FIO, 100 MTS. Nº 10. 100% ALGODÃO.
8	150	150	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, 11,2 MMX30CM, DE ESPESSURA GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.
9	30	30	UN	BLOCO POST - IT 400 FLS 51X51 MM
10	30	30	UN	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PAPEL ADESIVO COM 100 FLS
11	10	10	CX	BORRACHA BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LÁPIS, TIPO PONTEIRA, QUE NÃO BORRE E NÃO DANIFIQUE PAPEL. CX 1X100. DE BOA QUALIDADE.
12	70	70	UN	CADERNO "CAPADURA" BROCHURA GRANDE, COM FOLHAS PAUTADAS, ETIQUETA PRÓPRIA NA CAPA EM COR LISA. FOLHAS: 96. ACABAMENTO: COSTURADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14, 8X21 CM (AXL) E DE BOA QUALIDADE.
13	75	75	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLI-ONDA, ESPESSURA 2,5MM; 450G/M2; 15COR AMARELA, A DEFINIR; COM IMPRESSÃO; MONTÁVEL PARA ARQUIVO; MEDINDO EXTERNAMENTE 14X26X37CM MONTADA (INTERNAMENTE APRESENTARÁ MEDIDAS 13.5X25X36 CM); ENTREGAR DESMONTADAS. DE BOA QUALIDADE.
14	4	4	UN	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR E NOTBOOKS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

15	12	12	UN	CALCULADORA MÉDIA DE MESA 12 DÍGITOS. POSSUI VISOR LCD. POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR. TAMANHO: 117 X 143 X 26 MM. PESO: 30 G. DE BOA QUALIDADE.
16	12	12	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE..
17	25	25	UN	CANETINHA GRANDE 12X1
18	5	5	PC	CARBONO DUPLO A FACE, 100X1
19	200	200	FL	CARTOLINA CORES VARIADAS GRAMATURA: 150 G. TAMANHO: 50 X 66. DE BOA QUALIDADE.
20	20	20	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES (PEQUENO). DE BOA QUALIDADE.
21	20	20	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE.
22	15	15	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/50 UNIDADES (MÉDIO). DE BOA QUALIDADE.
23	15	15	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/25 UNIDADES (GRANDE). DE BOA QUALIDADE.
24	15	15	UN	COLA BASTÃO
25	20	20	UN	COLA DE BRANCA, 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.
26	15	15	UN	COLA DE ISOPOR 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.
27	30	30	UN	COLA DE ISOPOR 90G. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA
28	50	50	UN	COLA LÍQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A. PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE BOA QUALIDADE.
29	30	30	UN	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18ML,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.
30	50	50	UN	E.V.A COM GLITER TAM: 40X48 CM



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

31	80	80	UN	E.V.A TIPO ATOALHADO TAM. 40 X 48 CM
32	80	80	UN	E.V.A TIPO ESTAMPADO TAM. 40 X 48 CM
33	250	250	FL	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.
34	60	60	MT	ELÁSTICO ESTREITO
35	100	100	MT	ELÁSTICO LARGO
36	20	20	PC	ELÁSTICO PARA PAPÉIS, EM LÁTEX SUPER RESISTENTE, FORMA CIRCULAR, N° 32, PCT. C/50 GRAMAS.
37	100	100	UN	ENVELOPE MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M² TAMANHO A4, OURO. DE BOA QUALIDADE.
38	100	100	UN	ENVELOPE TIPO CARTA
39	100	100	UN	ENVELOPE TIPO CONVITE
40	100	100	UN	ENVELOPE TIPO VISTA
41	25	25	UN	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18X105MM.
42	10	10	CX	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128X74
43	10	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METÁLICO
44	25	25	UN	FITA ADESIVA LACRADORA, DE 45MMX45M, TRANSPARENTE. DE BOA QUALIDADE.
45	25	25	UN	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÕES 20 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. DE BOA QUALIDADE.
46	15	15	UN	FITA CORRETIVA
47	10	10	RL	FITA DE CETIM 100 M X 7 MM
48	30	30	UN	FITA DUPLA FACE PVC 16MMX30M. DE BOA QUALIDADE.
49	30	30	UN	FITA DUREX 12MM X 40M DE BOA QUALIDADE.
50	10	10	UN	FITA MÉTRICA 1,5 MTS. DE BOA QUALIDADE.
51	5	5	UN	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX - 300
52	15	15	UN	FITILHO EM POLIETILENO ROLO 5 MM X 50 M
53	50	50	UN	FOLHA DE ISOPOR 10 MM
54	50	50	UN	FOLHA DE ISOPOR 30 MM
55	50	50	UN	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 15 MM
56	20	20	CX	GIZ DE CERA - CX 12 UND
57	20	20	UN	GLITER IRISADO POTE COM 3G

58	20	20	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12FOLHAS DEPAPEL75G/M2, DIMENSÕESMÍNIMAS140X37X50MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20, COM1, 00 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EMAÇONORMASAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQ APOIO DA BASE EM PVC. (PEQUENO) DE BOA QUALIDADE.UELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ-TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS26/6,
59	20	20	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADEMÍNIMAPARA GRAMPEAR25FOLHAS DEPAPEL75G/M2,DIMENSÕESMÍNIMAS200X60X50MM,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMASAE1010/20,COM1,0MM.DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EM AÇO NORMA SAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQUELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS26/6. DE BOA QUALIDADE.
60	12	12	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, NIQUELADO, CX C/ 1.000 UND. DE BOA QUALIDADE.
61	12	12	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, NIQUELADO, CX C/ 5.000 UND. DE BOA QUALIDADE.
62	20	20	UN	GRAMPOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES
63	15	15	UN	LASTEX: LARGURA: 0,8MM COMPRIMENTO: 10M CADA COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42 % POLI-ÉSTER
64	50	50	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: G
65	50	50	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: M
66	50	50	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: P
67	25	25	UN	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.
68	25	25	UN	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

69	10	10	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 100 FLS.
70	10	10	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 50 FLS.
71	60	60	CX	LÁPIS DE COR GRANDE CX. 12X1
72	12	12	CX	LÁPIS PRETO Nº 2, CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO DO INMETRO E "FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA" CAIXA 144 X 1. DE BOA QUALIDADE.
73	30	30	UN	MARCA TEXTO: TINTA RESISTE À LUZ. PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADAS E CONTINUA ESCREVENDO. CORES SUPER FLUORESCENTE – MAIOR DESTAQUE. 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1.0MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR. COMPOSIÇÃO TINTA: VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES E ADITIVOS. TAMPA E CORPO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. PONTA: FIBRA DE POLIÉSTER. PAVIO: POLIÉSTER
74	25	25	CX	MASSA DE MODELAR-CX COM 6 UND. -À BASE DE AMIDO -NÃO TÓXICA -SUPER MACIA DE BOA QUALIDADE.
75	15	15	UN	PALITO EM MADEIRA PACOTE COM 50 PALITOS
76	150	150	FL	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. TAMANHO: 50 X 70. DE BOA QUALIDADE.
77	20	20	UN	PAPEL CELOFANE 85X100 CM
78	50	50	MT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO DE BOA QUALIDADE.
79	100	100	FL	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS). TAMANHO: 0,48 X 2,00 M. DE BOA QUALIDADE.
80	100	100	FL	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.
81	15	15	PC	PAPEL FOTOGRÁFICO GRAMATURA 180G PACOTE COM 50 FOLHAS
82	100	100	FL	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.
83	15	15	CX	PAPEL LINHO (CASCA DE OVO), NA COR NÉVOA OU SIMILAR, GRAMATURA DO PAPEL 180G/M2, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NO FORMATO A4. DE BOA QUALIDADE.
84	50	50	UN	PAPEL MADEIRA
85	100	100	FL	PAPEL SEDA CORES. DE BOA QUALIDADE.
86	35	35	CX	PAPEL SULFITE OFÍCIO, FORMATO A4, MEDINDO 210/297 MM, GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, ENTREGAR EM CAIXAS CONTENDO 10 RESMAS CADA. DE BOA QUALIDADE.
87	15	15	PC	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180, 50X1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

88	100	100	UN	PASTA A/Z LOMBO LARGO. REVESTIDA EXTERNA-MENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNA-MENTE COM CARTÃO. MECANISMO DE ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA. ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO. COR: PRETA. TAMANHO: OFÍCIO. MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 5,3 CM. DE BOA QUALIDADE.
89	20	20	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 100 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.
90	20	20	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 50 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.
91	50	50	UN	PASTA EM L A4 PARA DOCUMENTOS, MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO 0,18MM, FORMATO: 220 X330 MM DE BOA QUALIDADE.
92	50	50	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM PONTA EM NYLON E VISOR, MED. APROX. 360MM X 240MM (COMPLETA). DE BOA QUALIDADE.
93	40	40	UN	PASTA TRILHO
94	80	80	UN	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350MM (ALTURA) X 280MM (LARGURA) X 65MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10PORCENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIAR DO PORMOLAFIXADO POR 04(QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO DE BOA QUALIDADE.
95	30	30	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 30 MM
96	30	30	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 40 MM
97	30	30	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 50 MM
98	80	80	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA TAOM. OFICIO SEM LOMB
99	10	10	UN	PEN DRIVE 8 GB-Interface: USB 2.0 -Capacidade: 8 GB -Sistemas Operacionais: Windows OS, Mac e Linux. Driver para Windows 98SE -Alimentação: DC 3.3/5V ± 10% -Consumo de potência: Leitura <125mA, Escrita <130mA, Standby<112mA, Desconfiguração<112mA, Suspensão <0.5mA Dimensões aproximadas do produto: 5,8x1,8x0,9cm Peso líq. Aproximado do produto: 10g. De boa qualidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

100	5	5	CX	PERCEVEJOS
101	5	5	UN	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 65 FLS. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.
102	10	10	UN	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FL. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.
103	10	10	UN	PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS AO MESMO TEMPO E POSSUI RÉGUA AJUSTÁVEL (MARGEADOR). DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 8 CM. DIÂMETRO DOS FUROS: 7MM. DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 8X11, 5X4CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 350G. DE BOA QUALIDADE.
104	25	25	UN	PILHAS ALCALINAS TIPO AAA 2X1
105	25	25	UN	PILHAS ALCALINAS, TIPO AA 2X1
106	15	15	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 12
107	15	15	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 14
108	15	15	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 16
109	15	15	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 20
110	10	10	CX	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1 DE BOA QUALIDADE.
111	10	10	CX	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
112	25	25	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX12X1. DE BOA QUALIDADE.
113	20	20	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

114	25	25	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
115	15	15	UN	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE BIVOLT (110X220 VOLTS). APLICADOR P/ COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO ANATÔMICO. DE BOA QUALIDADE.
116	5	5	UN	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 50 MM
117	20	20	UN	PRANCHETA PESQUISADOR – EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR DE METAL E MEDINDO 300 X 200 MM NA COR TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE.
118	5	5	UN	QUADRO GRANDE BRANCO 2,50X1, 20; COM BORDA DE ALUMÍNIO; MATÉRIA PRIMA: SUPERFÍCIE DURA PLAQUI; PESO APROXIMADO 18 KG DE BOA QUALIDADE.
119	5	5	UN	QUADRO P/ MURAL DE AVISOS 2X1, COM BORDAS DE MADEIRA DE 6CM DE LARGURA E 2CM DE PROFUNDIDADE NA COR BRANCA E PARTE INTERNA NA COR AZUL
120	20	20	UN	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 25MM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE.
121	20	20	UN	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 25MM DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.
122	50	50	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: G
123	50	50	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: M
124	40	40	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: P
125	30	30	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: PP
126	15	15	UN	TECLADOS PARA COMPUTADORES MULTIMÍDIA TIPO USB & PS2
127	12	12	UN	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL
128	80	80	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, DE 4 POLEGADAS, RESISTENTE COM CORES VARIADAS. LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES (MM): 168 X 80 X 7 COMPRIMENTO X LARGURA X A ALTURA. PESO: 18 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.
129	15	15	UN	TESOURA GRANDE DE USO GERAL. LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO. ALTURA: 1,80 CM. LARGURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 27,50 CM. PESO: 67,00 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.
130	20	20	CX	TINTA GUACHE DE 15 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. CX. 6X1. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

131	50	50	UN	TINTA GUACHE DE 250 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. DE BOA QUALIDADE.
132	5	5	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.
133	5	5	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.
134	50	50	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL QUADRO BRANCA AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
135	50	50	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO PRETA, SENDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
136	20	20	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO, VERMELHO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
137	150	150	MT	TNT – CORES VARIADAS TECIDO NÃO TEXTURIZADO, (TECIDO NÃO TECIDO, TNT, T.N.T.) 45 G/M2. 1.40 DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.
138	10	10	UN	UMEDECEDOR DE DEDO, MATERIAL BASE E TAMPA PLÁSTICA, CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, NÃO CONTÉM GLICERINA, NÃO MANCHA E DE BOA QUALIDADE.
139	25	25	UN	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 100 FOLHAS
140	25	25	UN	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 200 FOLHAS
141	15	15	UN	ENCADERNAÇÃO - Á CIMA DE 200 FOLHAS
142	10	10	UN	PORTA CANETA/LÁPIS ORGANIZADOR DE MESA

Fundo municipal de Saúde:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	DESCRIÇÃO
	SOLICITADA	APROVADA		
1	12	12	UN	AGENDA
2	20	20	CX	ALFINETE DE ESCRITÓRIO NÚMERO 01, CORES DIVERSAS, EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE E DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

3	10	10	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.
4	10	10	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 4, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.
5	3	3	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO E DE BOA QUALIDADE.
6	25	25	UN	APONTADOR C/RESERVATÓRIO PLÁSTICO. DIÂMETRO DE 4 CM C/ ALTURA DE 3 CM, . DE BOA QUALIDADE.
7	80	80	PC	BALÃO EM LATEX LISO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES
8	5	5	RL	BARBANTE CRU, COM 8 FIO, 100 MTS. Nº 10. 100% ALGODÃO.
9	50	50	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, 11,2 MMX30CM, DE ESPESSURA GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.
10	36	36	UN	BLOCO POST - IT 400 FLS 51X51 MM
11	30	30	UN	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PAPEL ADESIVO COM 100 FLS
12	30	30	CX	BORRACHA BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LÁPIS, TIPO PONTEIRA, QUE NÃO BORRE E NÃO DANIFIQUE PAPEL. CX 1X100. DE BOA QUALIDADE.
13	50	50	UN	CADERNO "CAPADURA" BROCHURA GRANDE, COM FOLHAS PAUTADAS, ETIQUETA PRÓPRIA NA CAPA EM COR LISA. FOLHAS: 96. ACABAMENTO: COSTURADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14, 8X21 CM (AXL) E DE BOA QUALIDADE.
14	50	50	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLI-ONDA, ESPESSURA 2,5MM; 450G/M2; 15COR AMARELA, A DEFINIR; COM IMPRESSÃO; MONTÁVEL PARA ARQUIVO; MEDINDO EXTERNAMENTE 14X26X37CM MONTADA (INTERNAMENTE APRESENTARÁ MEDIDAS 13.5X25X36 CM); ENTREGAR DESMONTADAS. DE BOA QUALIDADE.
15	5	5	UN	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR E NOTBOOKS
16	20	20	UN	CALCULADORA MÉDIA DE MESA 12 DÍGITOS. POSSUI VISOR LCD. POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR. TAMANHO: 117 X 143 X 26 MM. PESO: 30 G. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

17	50	50	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE..
18	50	50	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX 50X1. DE BOA QUALIDADE.
19	30	30	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE
20	10	10	UN	CANETINHA GRANDE 12X1
21	15	15	PC	CARBONO DUPLO A FACE, 100X1
22	80	80	FL	CARTOLINA CORES VARIADAS GRAMATURA: 150 G. TAMANHO: 50 X 66. DE BOA QUALIDADE.
23	30	30	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES (PEQUENO). DE BOA QUALIDADE.
24	60	60	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE.
25	40	40	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/50 UNIDADES (MÉDIO). DE BOA QUALIDADE.
26	40	40	CX	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/25 UNIDADES (GRANDE). DE BOA QUALIDADE.
27	50	50	UN	COLA BASTÃO
28	80	80	UN	COLA DE BRANCA, 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.
29	50	50	UN	COLA DE ISOPOR 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.
30	60	60	UN	COLA DE ISOPOR 90G. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

31	80	80	UN	COLA LÍQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A. PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE BOA QUALIDADE.
32	30	30	UN	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA, SECA- GEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18ML,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. DE BOA QUALI- DADE.
33	60	60	UN	E.V.A COM GLITER TAM: 40X48 CM
34	60	60	UN	E.V.A TIPO ATOALHADO TAM. 40 X 48 CM
35	96	96	UN	E.V.A TIPO ESTAMPADO TAM. 40 X 48 CM
36	80	80	FL	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.
37	30	30	MT	ELÁSTICO ESTREITO
38	35	35	MT	ELÁSTICO LARGO
39	26	26	PC	ELÁSTICO PARA PAPÉIS, EM LÁTEX SUPER RESIS- TENTE, FORMA CIRCULAR, N° 32, PCT. C/50 GRA- MAS.
40	200	200	UN	ENVELOPE MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M² TAMANHO A4, OURO. DE BOA QUALIDADE.
41	100	100	UN	ENVELOPE TIPO CARTA
42	100	100	UN	ENVELOPE TIPO CONVITE
43	100	100	UN	ENVELOPE TIPO VISTA
44	20	20	UN	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18X105MM.
45	10	10	CX	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128X74
46	15	15	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METÁLICO
47	30	30	UN	FITA ADESIVA LACRADORA, DE 45MMX45M, TRANS- PARENTE. DE BOA QUALIDADE.
48	30	30	UN	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÕES 20 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. DE BOA QUALIDADE.
49	20	20	UN	FITA CORRETIVA
50	5	5	RL	FITA DE CETIM 100 M X 7 MM
51	30	30	UN	FITA DUPLA FACE PVC 16MMX30M. DE BOA QUALI- DADE.
52	40	40	UN	FITA DUREX 12MM X 40M DE BOA QUALIDADE.
53	5	5	UN	FITA MÉTRICA 1,5 MTS. DE BOA QUALIDADE.
54	10	10	UN	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX - 300
55	8	8	UN	FITILHO EM POLIETILENO ROLO 5 MM X 50 M



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

56	50	50	UN	FOLHA DE ISOPOR 10 MM
57	50	50	UN	FOLHA DE ISOPOR 30 MM
58	50	50	UN	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 15 MM
59	10	10	UN	GLITER IRISADO POTE COM 3G
60	35	35	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12FOLHAS DEPAPEL75G/M2, DIMENSÕESMÍNIMAS140X37X50MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20, COM1, 00 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EMAÇONORMASAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQ APOIO DA BASE EM PVC. (PEQUENO) DE BOA QUALIDADE.UELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ-TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS26/6,
61	35	35	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADEMÍNIMAPARA GRAMPEAR25FOLHAS DEPAPEL75G/M2,DIMENSÕESMÍNIMAS200X60X50MM,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMASAE1010/20,COM1,0MM.DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EM AÇO NORMA SAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQUELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS26/6. DE BOA QUALIDADE.
62	25	25	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, NIQUELADO, CX C/ 1.000 UND. DE BOA QUALIDADE.
63	25	25	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, NIQUELADO, CX C/ 5.000 UND. DE BOA QUALIDADE.
64	15	15	UN	GRAMPOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES
65	10	10	UN	LASTEX: LARGURA: 0,8MM COMPRIMENTO: 10M CADA COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42 % POLI-ÉSTER
66	50	50	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: G
67	50	50	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: M
68	25	25	UN	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: P



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

69	25	25	UN	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.
70	25	25	UN	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.
71	10	10	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 100 FLS.
72	10	10	UN	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 50 FLS.
73	20	20	CX	LÁPIS PRETO Nº 2, CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO DO INMETRO E "FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA" CAIXA 144 X 1. DE BOA QUALIDADE.
74	40	40	UN	MARCA TEXTO: TINTA RESISTE À LUZ. PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADAS E CONTINUA ESCRIVENDO. CORES SUPER FLUORESCENTE – MAIOR DESTAQUE. 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1.0MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR. COMPOSIÇÃO TINTA: VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES E ADITIVOS. TAMPA E CORPO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. PONTA: FIBRA DE POLIÉSTER. PAVIO: POLIÉSTER
75	5	5	UN	PALITO EM MADEIRA PACOTE COM 50 PALITOS
76	80	80	FL	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. TAMANHO: 50 X 70. DE BOA QUALIDADE.
77	30	30	UN	PAPEL CELOFANE 85X100 CM
78	50	50	MT	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO DE BOA QUALIDADE.
79	60	60	FL	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS). TAMANHO: 0,48 X 2,00 M. DE BOA QUALIDADE.
80	50	50	FL	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.
81	22	22	PC	PAPEL FOTOGRÁFICO GRAMATURA 180G PACOTE COM 50 FOLHAS
82	50	50	FL	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.
83	10	10	CX	PAPEL LINHO (CASCA DE OVO), NA COR NÉVOA OU SIMILAR, GRAMATURA DO PAPEL 180G/M2, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NO FORMATO A4. DE BOA QUALIDADE.
84	60	60	UN	PAPEL MADEIRA
85	50	50	FL	PAPEL SEDA CORES. DE BOA QUALIDADE.
86	72	72	CX	PAPEL SULFITE OFÍCIO, FORMATO A4, MEDINDO 210/297 MM, GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, ENTREGAR EM CAIXAS CONTENDO 10 RESMAS CADA. DE BOA QUALIDADE.
87	12	12	PC	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180, 50X1

88	120	120	UN	PASTA A/Z LOMBO LARGO. REVESTIDA EXTERNA-MENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNA-MENTE COM CARTÃO. MECANISMO DE ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA. ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO. COR: PRETA. TAMANHO: OFÍCIO. MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 5,3 CM. DE BOA QUALIDADE.
89	60	60	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 100 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.
90	60	60	UN	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 50 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.
91	80	80	UN	PASTA EM L A4 PARA DOCUMENTOS, MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO 0,18MM, FORMATO: 220 X330 MM DE BOA QUALIDADE.
92	100	100	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM PONTA EM NYLON E VISOR, MED. APROX. 360MM X 240MM (COMPLETA). DE BOA QUALIDADE.
93	100	100	UN	PASTA TRILHO
94	120	120	UN	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350MM (ALTURA) X 280MM (LARGURA) X 65MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10PORCENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIAR DO PORMOLAFIXADO POR 04(QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO DE BOA QUALIDADE.
95	100	100	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 30 MM
96	100	100	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 40 MM
97	100	100	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 50 MM
98	80	80	UN	PASTAS ABA ELÁSTICA TAOM. OFICIO SEM LOMB
99	15	15	UN	PEN DRIVE 8 GB-Interface: USB 2.0 -Capacidade: 8 GB -Sistemas Operacionais: Windows OS, Mac e Linux. Driver para Windows 98SE -Alimentação: DC 3.3/5V ± 10% -Consumo de potência: Leitura <125mA, Escrita <130mA, Standby<112mA, Desconfiguração<112mA, Suspensão <0.5mA Dimensões aproximadas do produto: 5,8x1,8x0,9cm Peso líq. Aproximado do produto: 10g. De boa qualidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

100	10	10	CX	PERCEVEJOS
101	8	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 65 FLS. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.
102	8	8	UN	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FL. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.
103	10	10	UN	PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS AO MESMO TEMPO E POSSUI RÉGUA AJUSTÁVEL (MARGEADOR). DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 8 CM. DIÂMETRO DOS FUROS: 7MM. DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 8X11, 5X4CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 350G. DE BOA QUALIDADE.
104	100	100	UN	PILHAS ALCALINAS TIPO AAA 2X1
105	100	100	UN	PILHAS ALCALINAS, TIPO AA 2X1
106	10	10	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 12
107	10	10	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 14
108	10	10	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 16
109	5	5	UN	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 20
110	5	5	CX	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1 DE BOA QUALIDADE.
111	5	5	CX	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
112	10	10	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX12X1. DE BOA QUALIDADE.
113	10	10	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

114	10	10	CX	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.
115	10	10	UN	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE BIVOLT (110X220 VOLTS). APLICADOR P/ COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO ANATÔMICO. DE BOA QUALIDADE.
116	5	5	UN	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 50 MM
117	60	60	UN	PRANCHETA PESQUISADOR – EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR DE METAL E MEDINDO 300 X 200 MM NA COR TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE.
118	2	2	UN	QUADRO GRANDE BRANCO 2,50X1, 20; COM BORDA DE ALUMÍNIO; MATÉRIA PRIMA: SUPERFÍCIE DURA PLAQUI; PESO APROXIMADO 18 KG DE BOA QUALIDADE.
119	2	2	UN	QUADRO P/ MURAL DE AVISOS 2X1, COM BORDAS DE MADEIRA DE 6CM DE LARGURA E 2CM DE PROFUNDIDADE NA COR BRANCA E PARTE INTERNA NA COR AZUL
120	50	50	UN	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 25MM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE.
121	50	50	UN	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESSURA E 25MM DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.
122	60	60	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: G
123	60	60	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: M
124	80	80	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: P
125	80	80	UN	SACOS PARA PRESENTE TAM: PP
126	5	5	UN	TECLADOS PARA COMPUTADORES MULTIMÍDIA TIPO USB & PS2
127	15	15	UN	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL
128	25	25	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, DE 4 POLEGADAS, RESISTENTE COM CORES VARIADAS. LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES (MM): 168 X 80 X 7 COMPRIMENTO X LARGURA X A ALTURA. PESO: 18 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.
129	20	20	UN	TESOURA GRANDE DE USO GERAL. LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO. ALTURA: 1,80 CM. LARGURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 27,50 CM. PESO: 67,00 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.
130	10	10	CX	TINTA GUACHE DE 15 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. CX. 6X1. DE BOA QUALIDADE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 **Tempo de cuidar, tempo de crescer!**

131	15	15	UN	TINTA GUACHE DE 250 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. DE BOA QUALIDADE.
132	7	7	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.
133	7	7	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.
134	5	5	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL QUADRO BRANCA AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
135	5	5	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO PRETA, SENDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
136	5	5	UN	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO, VERMELHO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.
137	100	100	MT	TNT – CORES VARIADAS TECIDO NÃO TEXTURIZADO, (TECIDO NÃO TECIDO, TNT, T.N.T.) 45 G/M2. 1.40 DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.
138	12	12	UN	UMEDECEDOR DE DEDO, MATERIAL BASE E TAMPA PLÁSTICA, CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, NÃO CONTÉM GLICERINA, NÃO MANCHA E DE BOA QUALIDADE.
139	50	50	UN	PASTA SANFONADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 186 X 245 MM, COM 12 DIVISÕES E FECHAMENTO EM ELÁSTICO.
140	15	15	UN	PORTA CANETA/LÁPIS ORGANIZADOR DE MESA
141	3	3	UN	BOLSA PASTA PARA NOTEBOOK
142	35	35	UN	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 100 FOLHAS
143	25	25	UN	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 200 FOLHAS
144	20	20	UN	ENCADERNAÇÃO - Á CIMA DE 200 FOLHAS

Após, consolidamos a demanda de todos os partícipes, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	AGENDA	UN	46

2	ALFINETE DE ESCRITÓRIO NÚMERO 01, CORES DIVERSAS, EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE E DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE.	CX	86
3	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.	UN	26
4	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO, TAMANHO MÉDIO, Nº 4, COR AZUL, TIPO ENTINTADA. DE BOA QUALIDADE.	UN	24
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO E DE BOA QUALIDADE.	UN	159
6	APONTADOR C/RESERVATÓRIO PLÁSTICO. DIÂMETRO DE 4 CM C/ ALTURA DE 3 CM, . DE BOA QUALIDADE.	UN	160
7	BALÃO EM LATEX LISO Nº 07 PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	330
8	BARBANTE CRU, COM 8 FIO, 100 MTS. Nº 10. 100% ALGODÃO.	RL	50
9	BASTÃO DE COLA QUENTE, TRANSPARENTE, 11,2 MMX30CM, DE ESPESSURA GROSSA. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS INDICADA PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	UN	260
10	BLOCO POST - IT 400 FLS 51X51 MM	UN	142
11	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PAPEL ADESIVO COM 100 FLS	UN	126
12	BORRACHA BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LÁPIS, TIPO PONTEIRA, QUE NÃO BORRE E NÃO DANIFIQUE PAPEL. CX 1X100. DE BOA QUALIDADE.	CX	118
13	CADERNO "CAPADURA" BROCHURA GRANDE, COM FOLHAS PAUTADAS, ETIQUETA PRÓPRIA NA CAPA EM COR LISA. FOLHAS: 96. ACABAMENTO: COSTURADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 14, 8X21 CM (AXL) E DE BOA QUALIDADE.	UN	580
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, ESPESSURA 2,5MM; 450G/M2; 15COR AMARELA, A DEFINIR; COM IMPRESSÃO; MONTÁVEL PARA ARQUIVO; MEDINDO EXTERNAMENTE 14X26X37CM MONTADA (INTERNAMENTE APRESENTARÁ MEDIDAS 13.5X25X36 CM); ENTREGAR DESMONTADAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	375
15	CALCULADORA MÉDIA DE MESA 12 DÍGITOS. POSSUI VISOR LCD. POSSUI MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. FUNCIONA A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR. TAMANHO: 117 X 143 X 26 MM. PESO: 30 G. DE BOA QUALIDADE.	UN	59
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM,	CX	154

	GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE.		
17	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR E NOTBOOKS	UN	17
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX 50X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	137
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO LATERAL ANTI-ASFIXIANTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DE BOA QUALIDADE	CX	64
20	CANETINHA GRANDE 12X1	UN	115
21	CARBONO DUPLO A FACE, 100X1	PC	29
22	CARTOLINA CORES VARIADAS GRAMATURA: 150 G. TAMANHO: 50 X 66. DE BOA QUALIDADE.	FL	610
23	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES (PEQUENO). DE BOA QUALIDADE.	CX	170
24	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CX. C/100 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE.	CX	200
25	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/50 UNIDADES (MÉDIO). DE BOA QUALIDADE.	CX	140
26	CLIPS NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX. C/25 UNIDADES (GRANDE). DE BOA QUALIDADE.	CX	130
27	COLA BASTÃO	UN	120
28	COLA DE BRANCA, 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.	UN	212
29	COLA DE ISOPOR 1 LITRO. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA.	UN	195
30	COLA DE ISOPOR 90G. PRODUTO ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA	UN	350
31	COLA LÍQUIDA, BRANCA, ADESIVO A BASE DE P.V.A. PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE BOA QUALIDADE.	UN	285
32	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.	UN	148

33	E.V.A COM GLITER TAM: 40X48 CM	UN	435
34	E.V.A TIPO ATOALHADO TAM. 40 X 48 CM	UN	285
35	E.V.A TIPO ESTAMPADO TAM. 40 X 48 CM	UN	396
36	E.V.A.-(ESPUMA VINILICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL ATOXICO ANATÔMICO) medidas: 40cm x 48cm x 2mm cores variadas.	FL	1210
37	ELÁSTICO ESTREITO	MT	375
38	ELÁSTICO LARGO	MT	415
39	ELÁSTICO PARA PAPÉIS, EM LÁTEX SUPER RESISTENTE, FORMA CIRCULAR, Nº 32, PCT. C/50 GRAMAS.	PC	146
40	ENVELOPE MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 75G/M² TAMANHO A4, OURO. DE BOA QUALIDADE.	UN	800
41	ENVELOPE TIPO CARTA	UN	600
42	ENVELOPE TIPO CONVITE	UN	540
43	ENVELOPE TIPO VISTA	UN	800
44	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18X105MM.	UN	106
45	ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 128X74	CX	46
46	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METÁLICO	UN	55
47	FITA ADESIVA LACRADORA, DE 45MMX45M, TRANSPARENTE. DE BOA QUALIDADE.	UN	340
48	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÕES 20 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. DE BOA QUALIDADE.	UN	110
49	FITA CORRETIVA	UN	85
50	FITA DE CETIM 100 M X 7 MM	RL	83
51	FITA DUPLA FACE PVC 16MMX30M. DE BOA QUALIDADE.	UN	270
52	FITA DUREX 12MM X 40M DE BOA QUALIDADE.	UN	160
53	FITA MÉTRICA 1,5 MTS. DE BOA QUALIDADE.	UN	34
54	FITILHO EM POLIETILENO ROLO 5 MM X 50 M	UN	91
55	FOLHA DE ISOPOR 10 MM	UN	190
56	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX - 300	UN	22
57	FOLHA DE ISOPOR 30 MM	UN	250
58	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 15 MM	UN	250
59	GIZ DE CERA - CX 12 UND	CX	200
60	GLITER IRISADO POTE COM 3G	UN	110

61	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 12FOLHAS DEPAPEL75G/M2, DIMENSÕESMÍNIMAS140X37X50MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20, COM1, 00 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EMAÇONORMASAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQ APOIO DA BASE EM PVC. (PEQUENO) DE BOA QUALIDADE.UELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ-TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS26/6,	UN	99
62	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADEMÍNIMAPARA-GRAMPEAR25FOLHAS DEPAPEL75G/M2,DIMENSÕESMÍNIMAS200X60X50MM,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMASAE1010/20,COM1,0MM.DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES(ABERTO OU FECHADO),EM AÇO NORMA SAE1010/20,COM ACABAMENTO NIQUELADO,ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE1010/20,OXIDAÇÃO PRETA,FACA AÇO NORMA SAE 1065/70,TEMPERADA E RESISTENTE,MOLA,AÇO MOLA PRÉ-TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS26/6. DE BOA QUALIDADE.	UN	116
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, NIQUELADO, CX C/ 1.000 UND. DE BOA QUALIDADE.	CX	75
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, NIQUELADO, CX C/ 5.000 UND. DE BOA QUALIDADE.	CX	206
65	GRAMPOS PLÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	100
66	LASTEX: LARGURA: 0,8MM COMPRIMENTO: 10M CADA COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42 % POLIÉSTER	UN	65
67	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.	UN	120
68	LIVRO DE FOLHAS NUMERADAS, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM DE BOA QUALIDADE.	UN	115
69	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: G	UN	150
70	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 100 FLS.	UN	41
71	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA TAM. ¼, CAPA DURA, 50 FLS.	UN	38
72	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: M	UN	160
73	LAÇOS PARA PRESENTE TAM: P	UN	100

74	LÁPIS DE COR GRANDE CX. 12X1	CX	360
75	LÁPIS PRETO Nº 2, CORPO SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO DO INMETRO E "FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA" CAIXA 144 X 1. DE BOA QUALIDADE.	CX	124
76	MARCA TEXTO: TINTA RESISTE À LUZ. PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADAS E CONTINUA ESCRREVENDO. CORES SUPER FLUORESCENTE – MAIOR DESTAQUE. 2 MEDIDAS DE TRAÇO: 1.0MM PARA SUBLINHAR E 3,6MM PARA DESTACAR. COMPOSIÇÃO TINTA: VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES E ADITIVOS. TAMPA E CORPO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS. PONTA: FIBRA DE POLIÉSTER. PAVIO: POLIÉSTER	UN	202
77	MASSA DE MODELAR-CX COM 6 UND. -À BASE DE AMIDO -NÃO TÓXICA -SUPER MACIA DE BOA QUALIDADE.	CX	85
78	PALITO EM MADEIRA PACOTE COM 50 PALITOS	UN	85
79	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS. TAMANHO: 50 X 70. DE BOA QUALIDADE.	FL	710
80	PAPEL CELOFANE 85X100 CM	UN	130
81	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO DE BOA QUALIDADE.	MT	500
82	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS). TAMANHO: 0,48 X 2,00 M. DE BOA QUALIDADE.	FL	390
83	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.	FL	400
84	PAPEL FOTOGRÁFICO GRAMATURA 180G PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	152
85	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS. DE BOA QUALIDADE.	FL	365
86	PAPEL LINHO (CASCA DE OVO), NA COR NÉVOA OU SIMILAR, GRAMATURA DO PAPEL 180G/M2, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NO FORMATO A4. DE BOA QUALIDADE.	CX	95
87	PAPEL MADEIRA	UN	470
88	PAPEL SEDA CORES. DE BOA QUALIDADE.	FL	440
89	PAPEL SULFITE OFÍCIO, FORMATO A4, MEDINDO 210/297 MM, GRAMATURA 75G/M2, ALCALINO, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS, ENTREGAR EM CAIXAS CONTENDO 10 RESMAS CADA. DE BOA QUALIDADE.	CX	587
90	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 180, 50X1	PC	162
91	PASTA A/Z LOMBO LARGO. REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO. MECANISMO DE ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA. ETIQUETAS TRANSPARENTES NO LOMBO. COR: PRETA. TAMANHO: OFÍCIO. MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 5,3 CM. DE BOA QUALIDADE.	UN	1000



92	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 100 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.	UN	175
93	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO REVESTIDO EM PVC, COM 50 SACOS PLÁSTICOS INTERNOS, MED. APROX. 350 MM X 240 MM, LOMBADA DE 5CM, COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.	UN	175
94	PASTA EM L A4 PARA DOCUMENTOS, MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO 0,18MM, FORMATO: 220 X330 MM DE BOA QUALIDADE.	UN	270
95	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM PONTA EM NYLON E VISOR, MED. APROX. 360MM X 240MM (COMPLETA). DE BOA QUALIDADE.	UN	830
96	PASTA TRILHO	UN	460
97	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350MM (ALTURA) X 280MM (LARGURA) X 65MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE+/-10PORCENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIAR DO PORMOLAFIXADO POR 04(QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO DE BOA QUALIDADE.	UN	730
98	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 30 MM	UN	201
99	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 40 MM	UN	201
100	PASTAS ABA ELÁSTICA OFICIO COM LOMBO DE 50 MM	UN	225
101	PASTAS ABA ELÁSTICA TAOM. OFICIO SEM LOMB	UN	360
102	PERCEVEJOS	CX	22
103	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 65 FLS. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.	UN	35
104	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTORA EPÓXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FL. FUNCIONAMENTO MANUAL. DE BOA QUALIDADE.	UN	44
105	PEN DRIVE 8 GB-Interface: USB 2.0 -Capacidade: 8 GB –Sistemas Operacionais: Windows OS, Mac e Linux. Driver para Windows 98SE -Alimentação: DC 3.3/5V ± 10% -Consumo de potência: Leitura <125mA, Escrita <130mA, Stand-by<112mA, Desconfiguração<112mA, Suspensão <0.5mA Dimensões aproximadas do produto: 5,8x1,8x0,9cm Peso líq. Aproximado do produto: 10g. De boa qualidade.	UN	45

106	PERFURADOR PRODUZIDO EM AÇO ALTAMENTE RESISTENTE. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS AO MESMO TEMPO E POSSUI RÉGUA AJUSTÁVEL (MARGEADOR). DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 8 CM. DIÂMETRO DOS FUROS: 7MM. DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 8X11, 5X4CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 350G. DE BOA QUALIDADE.	UN	48
107	PILHAS ALCALINAS TIPO AAA 2X1	UN	215
108	PILHAS ALCALINAS, TIPO AA 2X1	UN	216
109	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 12	UN	60
110	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 14	UN	60
111	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 16	UN	60
112	PINCEIS ARTÍSTICO TIPO CHATO DE CERDAS Nº 20	UN	55
113	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1 DE BOA QUALIDADE.	CX	34
114	PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NA COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/-10 POR CENTO. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	33
115	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	165
116	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	160
117	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. CX 12X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	165
118	PISTOLA P/COLA QUENTE GRANDE BIVOLT (110X220 VOLTS). APLICADOR P/ COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO ANATÔMICO. DE BOA QUALIDADE.	UN	54
119	PLACA DE ISOPOR COM ESPESSURA DE 50 MM	UN	27
120	PRANCHETA PESQUISADOR – EM ACRÍLICO, COM PRENDIDOR DE METAL E MEDINDO 300 X 200 MM NA COR TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE.	UN	128
121	QUADRO GRANDE BRANCO 2,50X1, 20; COM BORDA DE ALUMÍNIO; MATÉRIA PRIMA: SUPERFÍCIE DURA PLAQUI; PESO APROXIMADO 18 KG DE BOA QUALIDADE.	UN	21
122	QUADRO P/ MURAL DE AVISOS 2X1, COM BORDAS DE MADEIRA DE 6CM DE LARGURA E 2CM DE PROFUNDIDADE NA COR BRANCA E PARTE INTERNA NA COR AZUL	UN	12



123	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESURAE 25MM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE.	UN	320
124	RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00MM DE ESPESURA E 25MM DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.	UN	180
125	SACO ZIP LOCK 24 cm x 34cm pct c/ 100 UNIDADES	PC	120
126	SACOS PARA PRESENTE TAM: G	UN	230
127	SACOS PARA PRESENTE TAM: M	UN	230
128	SACOS PARA PRESENTE TAM: P	UN	320
129	SACOS PARA PRESENTE TAM: PP	UN	310
130	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	UN	44
131	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, DE 4 POLEGADAS, RESISTENTE COM CORES VARIADAS. LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES (MM): 168 X 80 X 7 COMPRIMENTO X LARGURA X A ALTURA. PESO: 18 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	270
132	TESOURA GRANDE DE USO GERAL. LÂMINAS EM AÇO INOX. CABOS DE POLIPROPILENO. ALTURA: 1,80 CM. LARGURA: 10,00 CM. PROFUNDIDADE: 27,50 CM. PESO: 67,00 GRAMAS. DE BOA QUALIDADE.	UN	74
133	TECLADOS PARA COMPUTADORES MULTIMÍDIA TIPO USB & PS2	UN	27
134	TINTA GUACHE DE 15 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. CX. 6X1. DE BOA QUALIDADE.	CX	124
135	TINTA GUACHE DE 250 ML CORES VARIADAS. ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA. DE BOA QUALIDADE.	UN	260
136	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.	UN	31
137	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, EMBALAGEM: FRASCO COM 40 ML, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. DE BOA QUALIDADE.	UN	31
138	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL QUADRO BRANCA AZUL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.	UN	160
139	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO PRETA, SENDO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.	UN	160
140	TINTA PARA RECARREGAR PINCEL, QUADRO BRANCO, VERMELHO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. CARACTERÍSTICA: REABASTECEDOR DE PINCEIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. VOLUME DO FRASCO: 20 ML POR FRASCO.	UN	130

141	TNT – CORES VARIADAS TECIDO NÃO TEXTURIZADO, (TECIDO NÃO TECIDO, TNT, T.N.T.) 45 G/M2. 1.40 DE LARGURA. DE BOA QUALIDADE.	MT	2130
142	UMEDECEDOR DE DEDO, MATERIAL BASE E TAMPA PLÁSTICA, CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, NÃO CONTÉM GLICERINA, NÃO MANCHA E DE BOA QUALIDADE.	UN	43
143	ORGANIZADOR DE PAPEL DE MESA COM BANDEJA PARA ESCRITÓRIO COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRILICO, MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA 18,4 CM; LARGURA: 25,58 CM; COMPRIMENTO 37 CM.	UN	8
144	PAPEL COLOR SET COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 60; LARGURA 55; GRAMATURA 120.	UN	180
145	PRANCHETA - ACRÍLICA TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR PLÁSTICO	UN	50
146	PRANCHETA - MADEIRA : MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR PARA PAPEL.	UN	30
147	ETIQUETA AUTO - ADESIVA FORMATO 33,9X101,6 MM - 30.16.006455 ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA. FOLHA TAMANHO CARTA. USO MANUAL E INK-JET LASER. FORMATO 33,9X101,6 MM. COM 100 FOLHAS, CONTENDO 14 ETIQUETAS CADA FOLHA. TOTAL DE 1400 ETIQUETAS POR CAIXA.	UN	30
148	CAIXA ARQUIVO PARA ORGANIZAR ASTATAS PAPÉIS FICHÁRIO ESCRITÓRIO MATERIAL: POLIPROPILENO. - MEDIDAS (AxLxP): 27CM x 43CM x 27,5 CM ; PARTE SUPERIOR: 38 CM; PARTE INFERIOR 43 CM; PESO DO PRUDO 610 G.	UN	20
149	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 40 LT	UN	10
150	PASTA SANFONADA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 186 X 245 MM, COM 12 DIVISÕES E FECHAMENTO EM ELÁSTICO.	UN	75
151	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 30 LT	UN	10
152	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 15 LT	UN	25
153	PORTA CANETA/LÁPIS ORGANIZADOR DE MESA	UN	45
154	BOLSA PASTA PARA NOTEBOOK	UN	8
155	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO NÃO ATÓXICA 20 LT	UN	20
156	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL DE 12 MATÉRIAS	UN	60
157	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS	UN	60
158	LIVRO DE PONTO CAPA DURA	UN	40
159	BAMBOLÊ TAMANHOS DIVERSOS DE CLORETO DE POLVINILIO	UN	60
160	GIZ ESCOLAR COLORIDO	CX	20
161	PALITO PARA CHURRASCO	PC	50
162	BASTÃO DE COLA QUENTE – 11,2MM X 30 CM – A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 01 KG 35,39 70.780,00 11	un	200



	2000 PCT		
163	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO	UN	70
164	BASTÃO DE COLA QUENTE – 7 MM X 30 CM – A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 01 KG	un	200
165	PAPEL COUCHÉ	UN	60
166	CADERNO CALIGRAFIA PEQ. 48 FLS; HORIZONTAL 202MM X 148 MM.	un	200
167	PAPEL VEGETAL	UN	50
168	COLA DE SILICONE ARTESANATO, TRANSPARENTE 80% ACETATO DE POLOVINILA, 10% FTLADFO DE DIBUTILO (DBP),10% METANOL COM 60 ML.	un	50
169	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 COM 100 UN	UN	100
170	LIMPADOR LÍQUIDO PARA QUADRO BRANCO, REMOVE INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS, SUJEIRAS, ETC. NÃO TÓXICO. FRASCO COM 110 ML.	un	60
171	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 100 FOLHAS	UN	430
172	BOLA DE ISOPOR TAMANHOS DIVERSOS PCT C/ 100 UND	un	150
173	ENCADERNAÇÃO - ATÉ 200 FOLHAS	UN	260
174	ENCADERNAÇÃO - Á CIMA DE 200 FOLHAS	UN	160

6.1. JUSTIFICATIVA:

A justificativa está anexada ao processo nos pedidos de solicitação de demanda.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO:

Passada a etapa de levantamento dos quantitativos e levantamento de mercado, passou-se a etapa de obtenção do preço inicial. Para tanto foi realizada pesquisa de preços, com a empresa: **C. M. DOS SANTOS AGUIAR, CNPJ: 17.883.416/0001-06.**

O Valor estimado prévio da contratação é de R\$ 666.241,05 (seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

Foi verificado que no município conta com três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, desta forma o processo será realizado pelo âmbito local do município de Aguiarnópolis – TO, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social, atendendo assim ao estabelecido no Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e Decreto Municipal nº 021/2024.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme dispõe o inciso VIII do § 1º, do art. 18, da Lei 14.133/21, que indica que no ETP deve-se ter as;

“VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução”



Considerando que os itens serão entregues segundo a demanda das Secretarias, e visando aumentar o leque de competidores no pregão – entende-se que o parcelamento do objeto é a melhor opção para a administração, o que inclusive contribui para a obtenção do menor preço possível devido a maior quantidade de licitantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assim, almejam-se os seguintes resultados diretos:

- Diminuição dos custos de realização de processos licitatórios pulverizados com o mesmo objeto;
- Aumento do poder de barganha;
- Maiores ganhos em economia de escala;
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis;
- Maior eficiência na execução e gestão dos contratos;
- Maior alcance e aplicação de indicadores de qualidade;
- Maior controle da demanda e fortalecimento do conceito “planejamento”;
- Maior manutenção do equilíbrio contratual;
- Fortalecimento da identidade do Município e divulgação dos seus projetos junto a população;
- Documentação com segurança dos seus atos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Ciente do seu poder de compra, do dever de zelar pelo meio ambiente, e de sua responsabilidade para induzir o mercado a adotar práticas sustentáveis, o município de Aguiarnópolis não tem medidos esforços no que tange ao uso racional de recursos juntamente à inclusão de requisitos de sustentabilidade em suas compras públicas, com vista a minimizar os impactos causados pelos produtos e serviços contratados.

Como medidas mitigadoras a contratada deveria adotar diretrizes de sustentabilidade, recomendar-se-á às Contratadas que adotem quesitos de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a. A empresa deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.
- b. A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

- c. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- d. Os produtos possam ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso).
- e. As empresas poderão comprovar por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito, que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (ACÓRDÃO Nº. 508/2013 – TCU PLENÁRIO, ACÓRDÃO Nº 2.403/2012 – TCU PLENÁRIO E ACÓRDÃO Nº. 1.929/2013 – TCU PLENÁRIO).
- f. Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A tabela abaixo contém os prováveis riscos aos quais o presente processo de contratação está exposto. Tratam-se de riscos inerentes à procedimentos licitatórios e merecem atenção por parte da Administração:

ANÁLISE DE RISCOS							
Item	Risco	Probab	Impacto	Prob. x Impacto	Consequência	Controle	Responsável
01	Impugnação Procedente aos termos do edital	Provável	Médio	13-Médio	Necessidade de correção e republicação do edital com alteração de prazos, caso procedente a Impugnação.	- Submeter o edital à revisão da Comissão de Licitação; -Elaborar documentos da fase interna da licitação que não contenham exigência desarrazoadas ou que imponham grande dificuldade aos fornecedores, bem com possam limitar a participação de eventuais interessados.	Comissão de Licitação
02	Desinteresse do mercado em participar do certame	Pouco provável	Alto	14-Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame e atraso na execução do objeto.	- Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação do edital. - Pesquisar atas de registro de preço vigentes para uso em caso de necessidade. - Buscar elaborar especificações sim-	Comissão de Licitação e Departamento de Compras



						ples de cada material e facilmente atendidas pelo mercado.	
03	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis (no caso de licitação)	Pouco provável	Alto	14-Médio	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame e atraso na execução do objeto.	- Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores, adotando critérios que garantam que a cotação elaborada esteja em consonância com o mercado.	Departamento de Compras
04	Impugnação do resultado da licitação (no caso de licitação)	Provável	Médio	13-Médio	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados e atraso na execução do objeto.	- Realizar conferência detalhada da documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado.	Comissão de Licitação
05	Irregularidade fiscal da empresa vencedora da licitação (Pregão ou Adesão à ARP)	Provável	Alto	18-Médio	Necessidade de convocação da classificada subsequente e atraso na execução do objeto.	-Solicitar a comprovação de regularidade fiscal da empresa	Comissão de Licitação
06	Inadimplemento da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada	Pouco provável	Alto	9-Médio	Necessidade de convocação de classificada subsequente e atraso na execução do objeto.	-Estabelecer penalidades para inadimplemento contratual.	Órgão gerenciador
07	Atraso na entrega do objeto por parte da contratada	Pouco provável	Alto	9-Médio	Atraso nos prazos estimados para recebimento dos materiais.	- Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual.	Órgão gerenciador
08	Entrega do objeto em desconformidade com as especificações do edital (Pregão ou Adesão à ARP)	Pouco provável	Alto	9-Médio	Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para adquirir os materiais.	- Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual.	Órgão gerenciador

MAPA DE ANALISE DE RISCO – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES DIVERSOS

IM-PACTO	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14 **	18 *	21	23
	Médio	6	9 ***	13 **	17	20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 ***Tempo de cuidar, tempo de crescer!***

	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	provável	Muito provável	Praticamente certo
		PROBABILIDADE				

(*) Número de vezes mensurados

Considerando os resultados obtidos em relação (Probabilidade x Impacto), concluíram em **NÍVEL MÉDIO**, cuja probabilidade de ocorrência é pouca mas o impacto na contratação é alta, entretanto com possibilidade de sanar todos os requisitos supracitados.

A estratégia a ser adota por esta Administração no caso da ocorrência de licitação deserta ou fracassada consiste na repetição do certame, após a análise dos motivos que culminaram com o insucesso da mesma.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar, **DECLARAMOS que é VIÁVEL** a presente contratação.

Lorena Ferreira de Sousa Santos
Secretária municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 *Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **CNPJ/CPF**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **ENDEREÇO** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FONE XXXXXXXXXXXXXXX **EMAIL** XXXXXXXXXXXXXXX **NESTE ATO**
REPRESENTADO POR XXXXXXXXXXXXXXX

DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

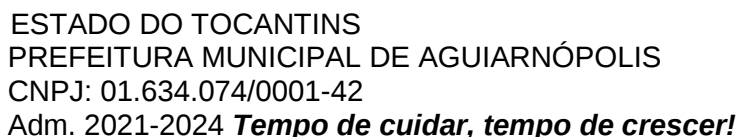
DECLARA expressamente que se enquadra como Micro- empresa ou Pequena Empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

***** Diretor ou representante legal – RG/CPF



3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Órgão	CNPJ

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévia a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, e do fornecedor.

4.2.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, desde que seja permitida adesão à ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto neste item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO** poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO**, qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aguiarnópolis - TO, ____ de _____ de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado